

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

**ATA**

--- No dia catorze de março do ano de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua quinta Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádya Filipa Antunes Madeira Gouveia; Eng. Agostinho José Jordão Gonçalves; Américo Ferreira Nogueira; Dr. Gil António Contente Soares; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos e Ana Patrícia Alves Pereira. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira

- 3.1. Resumo Diário de Tesouraria
- 3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. Apreciação da Proposta de Ata de 28.12.2017

Ponto 5. **Participação da realização de obras de escassa relevância urbanística para demolição de edifício em ruínas, Processo n.º 17/2018/72**

- . Proc. n.º 17/2018/72 – José Augusto da Costa Gomes
- Rua de São Bento, Carregosa na União de Freguesias de Gesteira e Brunhós

Ponto 6. **EDUCAÇÃO** – ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- . PROJETOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS
- . Parceria Município ABAE-Eco-Escolas
- Rota pela Floresta

Ponto 7. **EDUCAÇÃO E JUVENTUDE** – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- . Candidatura PORTUGAL 2020 - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar
- . CIM-RC “Programa de Combate ao Abandono Escolar e Promoção de Igualdade
- . Equipas Multidisciplinares de Intervenção Multinível
- Aquisição de Serviços na Área da Nutrição
- . Adjudicação

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

**Ponto 8. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

- Despesas com Expediente e Limpeza
- Despesas de Manutenção das Instalações e Equipamentos de Natureza Didático-Pedagógicas

**8.1. Educação Pré-Escolar**

**8.2. Ensino Básico e Secundário**

**Ponto 9. EDUCAÇÃO – ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

- Candidatura de Adesão à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) e à Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE)

**Ponto 10. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

- . EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS “CONQUISTA A REGIÃO DE COIMBRA COM A TUA IDEIA”
- Concurso Municipal de Ideias 2017/2018 – 16 de março

**Ponto 11. CULTURA/JUVENTUDE**

- . 4.º Concurso Bandas de Garagem//2018
- Programa

**Ponto 12. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . APOIO AO DESPORTO
- Campeonato Europeu de Escalada (Youth CUP BOULDER Soure 2018)

**Ponto 13. PROMOÇÃO AO DESPORTO**

- . APOIO AO DESPORTO
- Protocolo com Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure

**Ponto 14. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- III Clássica do Baixo Mondego em Ciclismo

**Ponto 15. AÇÃO SOCIAL**

- . REDE SOCIAL DO CONCELHO DE SOURE
- Reunião do Plenário do CLAS
- . Informações

**Ponto 16. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

- . Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure - RICFIZHS
- Prorrogação

**Ponto 17. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- . ÁGUA
- . REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS
- . Reparação Elevado do Formigal
- Libertação Parcial de Caução - Homologação de Auto

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

- Ponto 18. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**
- . POSEUR -Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência
    - Ciclo da Água
    - . Cadastro das Infraestruturas Existentes nos Sistemas em Baixa
      - Fiscalização e Controlo Integrado de Todos os Projetos
      - Escolha do Procedimento Prévio
- Ponto 19. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**
- . POSEUR-03-2012-FC-000645
  - . Fecho de Sistemas - Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Alfarelos/Granja do Ulmeiro - CNT 21848 - Audiência Prévia
- Ponto 20. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**
- . POSEUR-03-2012-FC-000660
  - . Fecho de Sistemas - Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Soure às Povoações de Casa Velha, Casal Novo e Gabriés - CNT 021867 - Audiência Prévia
- Ponto 21. **DEFESA DO MEIO AMBIENTE – OUTRAS**
- . OUTRAS AÇÕES
  - . Demolição de Prédio em Ruínas, Rua Dr. Delfim Pinheiro, n.º 13
    - Adjudicação
- Ponto 22. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**
- . Infraestruturas de Portugal, S. A.
    - Acordo para Supressão de Passagem de Nível (PN)
    - . Aprovação de Minuta
- Ponto 23. **SERVIÇOS MUNICIPAIS**
- . Abertura de Conta Bancária
- Ponto 24. **RECURSOS HUMANOS**
- . Procedimento em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa)
    - Admissão de 2 Assistentes Operacionais

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

**Ponto 25. RECURSOS HUMANOS**

- . Oficial Público para Lavrar todos os Contratos
- Dra. Célia Marisa Rodrigues Cordeiro

**Ponto 26. RECURSOS HUMANOS**

- . Programa de Regularização Extraordinária do Vínculo Precários na Administração Pública
- Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

**Ponto 27. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

- . Tertúlias Inadiáveis, Lda
- Smile´s Bar - Granja do Ulmeiro
- . Das 23,30 horas às 03,00 horas
- Dia 17 de março de 2018
- Dia 18 de março de 2018

**Ponto 28. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

- . Tertúlias Inadiáveis, Lda
- Smile´s Bar - Granja do Ulmeiro
- . Das 23,30 horas às 03,00 horas
- Dia 31 de março de 2018
- Dia 01 de abril de 2018

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “começo por referir o Protocolo de financiamento de medicamentos, o Programa Abem. Dar-vos nota de uma reunião com o Governo na CCDRC, no dia 28, sobre a Defesa da Floresta Contra Incêndios, cujo Programa tentaremos cumprir dentro da lei e está estabelecido que todas as localidades da União de Freguesias de Degracias e Pombalinho e da Freguesia de Tapeus, estão consideradas em 1.ª prioridade e todas as localidades da União de Freguesias de Degracias e Brunhós e da Freguesia de Samuel estão consideradas em 2.º prioridade. Isto quer dizer que, numa 1.ª fase, avançaremos com trabalhos de gestão de faixa de combustível em torno de algumas vias de comunicação, na União das Freguesias de Degracias e Pombalinho e depois numa 2.º fase para as Freguesias de Samuel, Gesteira e Brunhós. Os serviços estão a preparar uma empreitada para parte dos trabalhos, outras serão feitas com a colaboração das Juntas de Freguesia, integradas no seu Plano do Acordo de Cooperação de Delegação de Competências e outras são feitas com pequenas faixas ou recursos dos próprios serviços da Câmara se for o caso. Penso, que na próxima reunião de Câmara, estará aqui presente a proposta para consulta a empresas para os diversos lotes em ajuste direto.

No dia 03 de março, tivemos um colóquio sobre Repensar o Folclore no Século XXI, o XVII Passeio de Todo Terreno da APPACDM de Soure, uma iniciativa que junta o Clube Tração

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

Total Aventuras e esta Instituição de Solidariedade Social. Este convívio é sempre um momento de grande alegria para os utentes da APPACDM e para todos os participantes, que acaba por deixar também alguns momentos práticos de solidariedade.

No dia 04 março, participámos na reinauguração da Capela do Casal do Barril, penso que foi um trabalho apreciado por todos.

No dia 10 de março, tiveram início dos Festejos dos 140 Anos da Sociedade Filarmónica Recreativa e Beneficente Vilanovense.

No dia 11 de março, a 13.ª Mostra do Vinho Novo, na Freguesia de Vinha da Rainha. Um evento que se vem realizando ininterruptamente, nos últimos treze anos, que este ano contou com a presença de dezoito produtores..”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “neste período, queria destacar, aquilo que o Senhor Presidente da Câmara já referiu, no dia 03 de março, Colóquio Repensar o Folclore no Século XXI, que decorreu no Pavilhão da Quinta da Coutada. Este encontro teve como objetivo, por um lado, ser um encontro e uma troca de experiências entre todos os Grupos de Folclore do Concelho de Soure e, também, numa perspetiva de formação, formar e sensibilizar e para isso estabelecemos uma parceria com a Federação Portuguesa de Folclore. Estiveram representantes de todos os Grupos de Folclore do Concelho e também a presença de outros Grupos de outros Concelhos que acharam interessante a iniciativa. No total tivemos cerca de duzentas inscrições. Foi um excelente dia, passado com todos os Grupos de Folclore do Concelho em que, de facto, serviu para nós afirmarmos o nosso património imaterial. No dia 08 de março, tivemos uma reunião de trabalho, aqui na autarquia, com o STAL que solicitou uma reunião para abordarmos diversas questões inerentes às questões legislativas no mercado de trabalho, designadamente, precárias e outras situações em que de certa forma reiteramos a parceria que temos tido com o STAL e com o SINTAP na procura, dentro da legalidade, de criarmos cada vez mais, melhores condições para os nossos trabalhadores.

No dia 10 de março, realizou-se mais uma Oficina do Azulejo na Biblioteca Municipal, com Assunção Moço, em que, mais uma vez, houve grande aderência por parte das pessoas, não só da comunidade escolar.

No dia 11 de março, para além do Aniversário da Sociedade Filarmónica Recreativa e Beneficente Vilanovense, iniciou-se, também mais uma edição das Filarmonias, com um Concerto nas Degracias, pela Banda de Soure. Para além do Concerto, o que mais de positivo trouxe de lá foi, de facto, a afirmação do excelente funcionamento da Escola de Música das Degracias, numa parceria com a Banda de Soure, em que, neste momento, há 25 crianças a aprender música naquela localidade, numas excelentes instalações, também remodeladas com o forte apoio do Município, vim de lá convicto, e certo de que as nossas políticas na área cultural, designadamente ao apoio ao funcionamento, às Escolas de Música, tem gerado coisas bastantes positivas e numa localidade que nem sempre é fácil incrementar atividades, termos 25 alunos daquela freguesia a usufruir do ensino da música, acho que é de destacar.

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

Por último dizer, que no passado dia 12 de março, estive presente num Seminário organizado pela Associação Empresarial de Soure, no Auditório do ISCAC, em Coimbra, designado “Fatores de Competitividade para o Sucesso de uma Empresa”, um Seminário moderado pelo conhecido Jornalista António Perez Metelo, também Presidente da Associação Helpo, que incide muito no apoio às crianças de África, em que participaram como oradores os Professores Gabriel Silva, Jorge Gaspar e também o Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes. Foi uma excelente sessão, onde se falou muito de empreendedorismo, da competitividade e, acima de tudo, falou-se e afirmou-se muito as potencialidades do Concelho de Soure, daquilo que temos para oferecer aos jovens para incrementarem projetos de inovação e empreendedorismo.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “um único assunto, pretendo deixar aqui uma saudação à Sociedade Filarmónica Recreativa e Beneficente Vilanovense pelos seus 140 anos de história, de atividade, que muito honra todos o que para isto contribuíram e falo dos Executantes, dos Diretores, Maestros e, particularmente, da População de Vila Nova de Anços. Gostaria de fazer um destaque para o Concerto dos Philarbúrdia, constituído pelo Grupo Balbúrdia e pelas Filarmónicas do Cercal e Vila Nova de Anços que, pela 2.ª vez, abrilhantaram e fizeram um excelente espetáculo, mas, também para a Banda Filarmónica da Força Área que nos mostrou a superior qualidade desta Banda o que não é de estranhar, tendo em conta o profissionalismo a tempo inteiro dos seus executantes.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “o assunto que queria expor aqui - já várias pessoas me abordaram e já é conhecido publicamente - que é a cobertura da rede de telemóvel no concelho, ou melhor, a falta de cobertura em certas zonas do Concelho, nomeadamente a zona de Queitide, Formigal e Ribeira da Mata. Ou seja, existem umas nuvens, uns buracos negros em termos de cobertura do Concelho. Eu sei que isso é uma atividade privada, são empresas privadas que controlam essa situação, mas eu penso que se houvesse alguma força da parte da Câmara, talvez consigamos melhorar essas zonas, porque realmente hoje em dia, 3G com uma velocidade que nem sequer permite o acesso à Internet! E por isso não sei se é possível fazer alguma coisa, se é possível falar com as operadoras, negociar, porque hoje em dia sem Internet, as vias de comunicação hoje, a maior parte delas, além da Rodoviária também a parte Digital tem a sua importância.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “estive nos dias 11, 12 e 13 de março de visita à zona da Galiza, em Espanha, em representação do Senhor Presidente de Câmara, com todos os Presidentes da CIM Coimbra. Esta visita surgiu na sequência dos incêndios florestais ocorridos em 2017 e que destruíram cerca de 122 mil hectares de área florestal, sendo esta região espanhola um exemplo de boas práticas nos domínios da proteção civil, gestão e prevenção de fogos florestais.



***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

No dia 12, e de acordo com o programa previsto, os Autarcas da Comunidade Intermunicipal CIM foram recebidos na Direção Geral de Emergência do Interior, visitaram a Meteogalicia e foram igualmente recebidos na Direção Geral de Ordenamento Florestal. No dia 13 de março, fomos recebidos na Agência Galega de Emergências e reunimos com o Presidente da Federação Galega de Municípios e Províncias.

Os objetivos principais desta visita foram conhecer a estrutura da Proteção Civil e Prevenção Florestal da Junta da Galiza, bem como as instalações da Academia de Segurança Pública e o Centro Integrado de Assistência à Emergência. Fomos acompanhados pelo Diretor Geral de Emergências e Interior da Galiza, Luís Menor e recolhemos informações sobre o funcionamento do sistema de Proteção Civil e Emergência da Galiza, bem como sobre a resposta que esta região espanhola está a dar aos incêndios de outubro de 2017, que também afetaram esta zona. Neste contexto, o Governo da Galiza anunciou um pacote de 33 medidas de resposta à grave situação, sendo que a nossa visita deu particular atenção à recuperação das áreas ardidas, à prevenção de incêndios florestais e ao conhecimento do modelo de autonomia de Proteção Civil da Galiza.

Do programa constou, ainda, um exaustivo conjunto de reuniões com Maria Macho, Subdiretora Geral de Metrologia e Alterações Climáticas e Tomaz Fernández-Couto, Diretor Geral do Ordenamento do Território e incluiu, igualmente, encontros com o Vice-Presidente da Junta da Galiza, Alfonso Rueda, com a Conselheira do Meio Rural, Ángeles Vázquez, com o Diretor da Euroregião Galiza Norte de Portugal, José Lago e com Nava Castro, Diretora de Turismo da Galiza.

Penso que, no fundo, foi uma visita muito produtiva, com muito trabalho, troca de experiências e que irá dar resultados no futuro em termos da região da CIM-Coimbra. Tenho aqui alguns documentos dos quais tirarei cópias e, na próxima reunião, poderei facultar mais informação.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “apenas uma referência que gostaria também de deixar em ata...enquanto Vereadora, quero congratular-me com os 140 anos da Sociedade Filarmónica Vilanovense, uma comemoração de grande qualidade, como aliás já estamos habituados... portanto, uma saudação muito especial aos Músicos, ao Maestro, e naturalmente também a todos os Familiares... por continuarem a levar o nome do Concelho de Soure, e em concreto da Freguesia de Vila Nova de Anços, além fronteiras.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “distribuir informação que nos chegou sobre a Associação Nacional das Unidades de Saúde Familiar que pretende divulgar os benefícios das USF e, portanto, fica para vosso melhor conhecimento.

Dar uma outra informação, que não vem tratada na ordem do dia, mas que pretendo partilhar convosco, tem a ver com a Pedreira 2896, denominada Serra do Carvalhal, a maior pedreira de exploração de pedra, porque há pedreiras que são de exploração de argila, que tem vindo a ser explorada por uma empresa denominada LRP e que é o Município consultado para, caso entenda, se pronunciar, no prazo de 15 dias, no sentido de fomentar

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

essa participação. Nós não temos essa capacidade técnica para fazer, nem legitimidade para fazer auditorias de fiscalização e intervenção na pedreira, ou seja, há uma entidade que tem tutela, e essa entidade é uma entidade superior, o Município não pode sobrepor-se e ir auditar, era como se um tribunal menor pudesse supervisionar um tribunal superior, e casos há no direito em que um tribunal superior intervém diretamente num caso. Ainda assim, penso que o Município, e não tenho prazo nestes 15 dias porque aquilo que nós nos podemos pronunciar não é sustentável, não há capacidade técnica nem empírica por parte do Município, sustentar qualquer forma. De modo que aquilo que vou comunicar ao Executivo é que na falta de capacidade técnica para intervir diretamente no assunto, irei tomar a iniciativa, de acordo com as competências que tenho, para contratar um jurista habilitado a poder dar-nos outro conselho ou opinião sobre este assunto. Portanto, irei fazer um ofício de reserva à Direção Geral de Energia e Geologia, sem ser fundamentado, e, ao mesmo tempo, ainda que possa vir a ser inócuo, pedir um parecer sobre como é que o Município pode querer constituir-se assistente neste processo, que não me parece, é uma opinião pessoal, que deva manter o seu carácter expansionista na exploração do recurso, que tem grande valor económico para a região, até tem valor económico para o Município porque pagam renda a outra instituição do Concelho, que é a Junta de Freguesia de Tapeus, tem cerca de 20/30 postos de trabalho, mas aquilo que eu questiono hoje é se uma relação de custo benefício se ainda se justifica. Também está aqui um benefício direto, que teve grande valor noutro tempo, que é o facto de termos um acesso muito próximo, com preços acessíveis, com uso aos próprios inertes. Portanto, ficam com esta nota que vou tomar iniciativa de contratar jurisconsulta sobre o papel que podemos ter ao intervir na questão desta pedreira e à sua política expansionista.

Decorrente da apresentação que tivemos aqui do PERU e da divulgação da iniciativa para consulta pública, também já o demos a conhecer aos mais interessados, que são os habitantes, os comerciantes e os usufrutuários dos prédios do PERU de Soure e, neste contexto, há um papel importante que o Município tem que ter, não só enquanto gestor/administrador dos recursos urbanos, mas também enquanto utilizador e enquanto proprietário e um conjunto de intervenções que vão para além daquelas quatro que estão programadas como de intervenção imediata e que ajudam a validar o programa e que tem financiamento sinalizado. Promover um encontro com arquitetos residentes no Concelho ou a trabalhar no Concelho para virem estudar connosco o projeto, para virem estudar connosco as intervenções que a vila de Soure possa vir a ter e, no passo seguinte, todos aqueles que tiverem disponíveis para trabalhar em projeto, para o Município, serem lançados um conjunto de ideias de intervenção que, usando a figura da consulta preliminar prevista no código da contratação pública, essa avaliação possa ser feita por membros do próprio Executivo, que se queiram disponibilizar para participar nesse grupo de trabalho e por alguns técnicos do Município para, tão breve quanto possível, possamos escolher os projetistas para cada um dos projetos em cima da mesa.



***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

Portanto, ainda não escolhemos projetista para a intervenção no Externato S. Tiago, para o Cineteatro Sourense e para mais dois ou três prédios de que somos proprietários e, porventura, encontrar soluções para aumentar uma atividade que se justifica plenamente, que é pegar em prédios na zona histórica da vila, transformá-los em habitação social. Essa decisão é sustentável economicamente no âmbito do IFRU e, portanto, estão disponíveis mil e quinhentos milhões no IFRU e é importante que o Município tenha projetos à altura de poder ter uma quota parte de importante nesse acesso.

Uma outra nota ainda sobre o projeto que vamos lançar, de pouca monta, de impacto financeiro em termos de despesa e que está enquadrado em termos orçamentais, mas terá bastante divulgação pública. Lançar, até setembro, para que os resultados possam ser aproveitados para o plano de atividades e orçamento de 2019 e seguintes, do orçamento participativo para o Concelho de Soure. Portanto, há condições para começarmos a trabalhar nisso de imediato e, até setembro, lançar a dinâmica do orçamento participativo sendo que é minha intenção, se necessário for, usar revisão orçamental do mês de abril, que será apresentada à Assembleia Municipal, a expectativa de cabimentar projetos na ordem dos 50.000,00 euros.

Outra nota tem a ver com a constituição da Empresa Intermunicipal de Águas e Saneamento, a constituir entre Montemor-o-Velho, Mira e Soure, tem dado passos importantes para a sua concretização. Esta semana haverá rondas finais de negociação com a própria ERSAR, com o próprio Ministério do Ambiente e com o POSEUR, sobre a urgência da constituição da empresa. Em termos imediatos, está em causa candidatura, ou não, a um pacote pequeno, que se pode traduzir em 1.100.000,00 euros de FEDER para a melhoria das infraestruturas de saneamento básico no Concelho de Soure. Este é o incentivo que o governo tem a que Municípios da nossa dimensão façam a agregação e a expectativa é que não haja, não volte a abrir qualquer possibilidade de municípios da nossa dimensão recorrerem a fundos comunitários para investimento nesta área. Portanto, fizemo-lo o ano passado, temos as obras em curso e daqui para a frente nos esteja vedado por rácios estipulados pela União Europeia e pelo governo, o melhor que se conseguiu é que, pelo menos, 60.000 habitantes no sistema e que no caso da agregação constituída por 3 municípios, com determinado volume de negócios e com uma determinada taxa de adesão e, portanto, nós encaixamos nos requisitos mínimos. Há outros 14 municípios que estão a fazer trabalho idêntico na zona leste do distrito, a que se juntaram agora Pedrogão Grande e Alvaiázere, estando de fora Coimbra e Figueira da Foz, pela sua dimensão.

Os estudos já foram distribuídos aos Senhores Vereadores. Ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal tenho distribuído toda a documentação disponível. Hoje mesmo penso que ficarão outros documentos livres. É evidente que estamos aqui numa luta contra o tempo, aproveitando as assembleias municipais que, obrigatoriamente, decorrerão no mês de abril. Neste contexto, aquilo que avançamos é de encaixar o perfil da empresa naquilo que são os requisitos e as recomendações da ERSAR enquanto entidade reguladora do sistema e também para poder ter projetos que sejam financiáveis, quer neste quadro, quer

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

naquilo que está a ser preparado para o quadro de 20/30. O instrumento de viabilidade financeira que está a ser estudado tem uma perspectiva de 40 anos, mesmo nessa perspectiva, a questão do saneamento básico não é a 100% porque já há novos entendimentos que há situações que não se justifica estender coletores, mas que haverá outras técnicas, nomeadamente nas fossas estanque e, portanto, no imediato o investimento para o Município de Soure, até 2021, a estimativa de investimento não passa os 4.000.000,00 euros. O que está assente é que o capital social será idêntico para os três Municípios - 2.000.000,00 euros em entrada de património e cerca de 100.000,00 euros de entrada em dinheiro -. A concretizar-se este projeto, também na próxima revisão orçamental, no mês de abril, cabimentar verba necessária para a entrada em capital para a constituição desta empresa. Amanhã tentarei divulgar porque se o assunto for para avançar, ou em reunião de segunda a 15 dias ou em reunião extraordinária, e nessa reunião extraordinária poder estar assessorado pelos técnicos que têm acompanhado, portanto, houve uma empresa que fez o estudo, entretanto decidi encomendar uma auditoria ao estudo, ou seja, pedir uma segunda opinião com um valor que se enquadra no regime simplificado da prestação de serviços a uma empresa que conhece o nosso sistema e que já estudou para outros efeitos. Está a ser feita essa auditoria ao estudo que a outra empresa fez e estão a fazer comparações entre aquilo que são os argumentos de Montemor-o-Velho, os argumentos de Mira, os argumentos de Soure, além de que para constituir depois a própria sociedade, obviamente que terá que ser avaliado o tal património por técnicos creditados pela Comissão de Mercados de Valores Mobiliários e esses mesmos dados dos avaliadores terão que ser, ainda assim, auditados por Revisor Oficial de Contas porque só assim é que podem ser atribuídos valores ao património. Portanto, qualquer empresário que queira constituir uma sociedade e entrar com património tem que ser sempre um revisor oficial de contas a dar valor a esse valor se bem que, neste caso, é obrigatório por lei que sejam os avaliadores inscritos na CMVM para fazer essa avaliação.”-----

***Foram dadas várias Informações e prestados diversos Esclarecimentos.-----***

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares**

**Município de Soure  
Requerimentos para Reunião**

De 27-02-2018 a 14-03-2018

14-03-2018

**Class.:** 01

**Ano:** 2018

**Número:** 76

**Dt. Entrada Req.:** 09-02-2018

**Processo :** 01/2017/24/0

**Requerente:** Anabela Lopes Ferreira

**Tp. Pedido:** Novos elementos

**Tp. Construção:** Nova Construção

**Tp. Utilização:** Moradia unifamiliar

**Tipo Informação:** Aprovo Especialidades (Despacho)

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

**Data reunião:** 28-02-2018  
**Local Obra:** Carpinteiros  
**Informação:** Deferido de acordo com o teor da informação técnica  
**Freguesia:** Tapeus

**Class.:** 01  
**Ano:** 2018  
**Número:** 89  
**Dt. Entrada Reqt.:** 16-02-2018  
**Processo :** 01/2018/4/0  
**Requerente:** Santa Casa da Misericórdia de Soure  
**Tp. Pedido:** Novos elementos  
**Tp. Construção:** Restauração e Alteração Serviços  
**Tp. Utilização:**  
**Tipo Informação:** Aprovo Arquitetura (Despacho)  
**Data reunião:** 02-03-2018  
**Local Obra:** Rua Manuel Nogueira  
**Informação:** Deferido. Informe-se a requerente do teor da informação  
**Freguesia:** Soure

**Class.:** 01  
**Ano:** 2018  
**Número:** 72  
**Dt. Entrada Reqt.:** 07-02-2018  
**Processo :** 01/2018/72/0  
**Requerente:** Jose Augusto da Costa Gomes  
**Tp. Pedido:** Isenção licença  
**Tp. Construção:** Ruínas  
**Tp. Utilização:** Outros  
**Tipo Informação:** Para Reunião de Câmara (Despacho)  
**Data reunião:** 07-03-2018  
**Local Obra:** Carregosa  
**Informação:** À Reunião de Câmara. Notifique-se o teor da informação técnica  
**Freguesia:** Gesteira e Brunhós

**Class.:** 01  
**Ano:** 2018  
**Número:** 148  
**Dt. Entrada Reqt.:** 12-03-2018  
**Processo :** 01/2016/35/0  
**Requerente:** Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia Gesteira  
**Tp. Pedido:** Outros  
**Tp. Construção:** Nova construção  
**Tp. Utilização:** Casa Mortuária  
**Tipo Informação:** Aprovo Especialidades (Despacho)  
**Data reunião:** 14-03-2018  
**Local Obra:** Gesteira  
**Informação:** Deferido nos termos da informação técnica  
**Freguesia:** Gesteira e Brunhós

Total: 4

***Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----***

**Ponto 3. Informação Financeira**

**3.1. Resumo Diário de Tesouraria**

***Foi tomado conhecimento.-----***

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

**3.2. Encargos e Compromissos**

***Foi tomado conhecimento.***-----

**Ponto 4. Apreciação da Proposta de Ata de 28.12.2017**

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.***-----

**Ponto 5. Participação da realização de obras de escassa relevância urbanística para demolição de edifício em ruínas, Processo n.º 17/2018/72**

**. Proc. n.º 17/2018/72 – José Augusto da Costa Gomes**

**- Rua de São Bento, Carregosa na União de Freguesias de Gesteira e Brunhós**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Participação da realização de obras de escassa relevância urbanística para demolição de edifício em ruínas, Processo n.º 17/2018/72

Requerente: José Augusto da Costa Gomes

Local: Rua de São Bento, Carregosa na freguesia da União de Freguesias de Gesteira e Brunhós

O requerente em epígrafe participou a realização de uma demolição de um edifício, que só tem paredes, tendo já caído a cobertura, e que se encontra com a parede confinante com a via pública em risco eminente de desabar, razão pela qual o pretende demolir.

As obras de demolição das construções que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução, estão sujeitas a licenciamento nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 4.º do DL 555/99 com a redação do DL 136/2014, RJUE.

Contudo, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pode ser enquadrada nas obras de escassa relevância urbanística e portanto estar isenta de licença, a demolição de edificações em ruína a apurar mediante análise dos serviços técnicos.

Em 27 de fevereiro de 2018 foi realizada vistoria, determinada por despacho de 15 de fevereiro de 2018 do Sr Vice-Presidente da Câmara, tendo sido lavrado auto que se dá aqui integralmente por reproduzido.

Em face do teor do auto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 89.º do RJUE, a Câmara Municipal pode ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas.

Para o efeito poderá conceder-se um prazo de 15 dias.

Face ao exposto sugere-se que:

- 1 – A Câmara Municipal aprove o teor do auto de vistoria e determine a execução das obras nele preconizadas, ou seja, demolição da edificação e remoção dos escombros;**
- 2 – Se notifique o requerente do teor da deliberação de Câmara, informando ainda de que apesar de estar isenta de licenciamento, deverá cumprir a legislação em vigor aplicável à situação, nomeadamente nas questões de segurança e de resíduos de construção e demolição.**

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

Maria José O. Carvalhão – Eng<sup>a</sup>  
Chefe de Divisão de G.U.P.D.  
05 de março de 2018

***Deliberado, por unanimidade, aprovar:***

- O teor do auto de vistoria e determinar a execução das obras nele preconizadas, ou seja, demolição da edificação e remoção dos escombros;***
- notificar o requerente do teor da deliberação de Câmara, informando ainda que apesar de estar isenta de licenciamento, deverá cumprir a legislação em vigor aplicável à situação, nomeadamente nas questões de segurança e de resíduos de construção e demolição, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 6. EDUCAÇÃO – ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

- . PROJETOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS**
- . Parceria Município ABAE-Eco-Escolas**
  - Rota pela Floresta**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Educação/ Ensino Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário**

- Projetos Escolares/ Outros Apoios**
- Parceria Município ABAE-Eco-Escolas**
- rota pela floresta**
- Informação**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

O Eco-Escolas constitui-se como um Programa Internacional da “Foundation for Environmental Education”, desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa), cujo propósito consiste em encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pelas escolas, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

Neste ano letivo de 2017/2018, encontram-se inscritas no Eco-Escolas os seguintes estabelecimentos escolares do Concelho de Soure: Escola Secundária Martinho Árias de Soure, o Jardim de Infância de Vila Nova de Anços e o Jardim de Infância e Escola Básica da Vinha da Rainha, Centro Escolar do Marco e Escola Básica do Sobral.

Para este ano, a ABAE lançou um novo desafio suplementar, ao qual o Município de Soure aderiu, denominado “a Rota Pela Floresta”, que se constitui como uma ação catalisadora de sinergias entre as escolas e as suas respetivas autarquias, com o principal objetivo de agir pela proteção dos ecossistemas existentes no município, com particular enfoque na floresta.

A organização da Rota pelas Florestas é da responsabilidade do município que, em articulação com as escolas envolvidas deverá programar a mesma, tendo em consideração a calendarização e percursos.

Neste sentido, os Serviços Educativos do Município de Soure, em conjunto com as Eco-Escolas do Concelho desenvolveu a seguinte Rota, que irá ser concretizada na semana de 19 a 23 de março de 2018, pelas diferentes escolas envolvidas e com o acompanhamento do município, a saber:

Dia 19/03/2019 das 13:30 às 15:30 - Jardim de Infância de Vila Nova de Anços

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

Título: À Descoberta da Floresta da Nossa Senhora dos Remédios

Atividade:

- Discussão sobre a importância da floresta;
- Identificação de árvores da floresta de Nossa Senhora dos Remédios;
- Limpeza do espaço florestal;
- Plantação de carvalhos e pinheiros na escadaria de acesso à Capela. Realce-se que as carvalhos a plantar serão aqueles que resultaram da entrega de bolotas, pelo Município de Soure, na semana da comemoração do Dia da Floresta Autóctone.

Objetivos:

- Sensibilização para a importância da floresta;
- Conhecimento de espécies florestais autóctones
- Participação ativa em atividades de limpeza da floresta e de reflorestação.

**Dia 20/03/2018 das 10h às 12:30 - Centro Escolar do Marco**

Título: À Descoberta do Património Florestal e Cultural de Samuel

Atividade:

- Discussão sobre a importância da floresta;
- Passeio pedestre entre o Centro Escolar e a Igreja de Samuel;
- Identificação de espécies florestais autóctones;
- Visita à Igreja de Samuel.

Objetivos:

- Sensibilização para a importância da floresta;
- Conhecimento de espécies florestais autóctones;
- Conhecimento das características dos solos das florestas;
- Conhecimento do património de Samuel (Igreja de Samuel).

**Dia 21/03/2018 das 10h às 15:30 - Jardim de Infância e Escola Básica de Vinha da Rainha**

Título: Vamos conhecer os Campos do Pranto... E valorizar produtos naturais

Atividade:

- Discussão sobre a importância da floresta;
- Inauguração da horta de aromáticas;
- Início das atividades da horta pedagógica;
- Plantação de árvores no recinto escolar;
- Passeio pedestre ao longo das margens dos Campos do Pranto.

Objetivos:

- Sensibilização para a importância da produção alimentar local;
- Sensibilização para a importância de uma alimentação equilibrada;
- Sensibilização para a importância da árvore e da floresta;
- Conhecimento das características dos solos dos campos e florestas do Vale do Pranto;
- Identificação de plantas autóctones;
- Valorização das plantas autóctones na produção alimentar e na economia da região.

**Dia 22/03/2018 das 13:30 às 15:30 - Escola Básica do Sobral**

Título: À Descoberta das Florestas Ribeirinhas

Atividade:

- Discussão sobre a importância da floresta;



***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

- Passeio pedestre entre a escola e a floresta ribeirinha do Arunca;
- Identificação de espécies florestais autóctones.

Objetivos:

- Sensibilização para a importância da floresta;
- Conhecimento de espécies florestais autóctones;
- Conhecimento das características dos solos das florestas.

**Dia 23/03/2018 das 13:30 às 15:30 - Escola Básica e Secundária Martinho Árias**

Título: À Descoberta das Zonas Florestais da Vila de Soure

Atividade:

- Discussão sobre a importância da floresta;
- Plantação de árvores no recinto escolar;
- Passeio pedestre entre a Escola e a Câmara Municipal;
- Entrega do testemunho da rota da floresta na Câmara Municipal de Soure.

Objetivos:

- Sensibilização para a importância da floresta;
- Conhecimento de espécies florestais autóctones;
- Conhecimento das características dos solos das florestas.

Proposta:

Considerando o exposto e tendo em conta as ações/projetos desenvolvidos pelo Município na área da Educação Ambiental, sugere-se a divulgação desta Atividade junto do Executivo Camarário e da Comunidade em geral.

À consideração superior,  
A Coordenadora dos Serviços Educativos  
(Sofia Valente, Dra.)  
08/03/2018

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “destacar que, de facto, no âmbito do Programa Eco-Escolas, este ano introduziu-se uma ação, “Rota pela Floresta”, que, no fundo, visa incentivar as parcerias entre as escolas que aderiram a este programa e, por isso, são consideradas Eco-Escolas, e as autarquias, designadamente o Município e as Juntas de Freguesia onde as escolas estão instaladas.

Este programa irá desenrolar-se entre os dias 19 e 23, com várias ações nas áreas das escolas e resultou das várias deliberações, das várias decisões dos Conselhos Eco-Escolas que tiveram lugar entretanto. Naturalmente, o Município terá um papel importante em termos de logística e também participou em todos os Conselhos Eco-Escolas e queria só destacar também o envolvimento da sociedade civil, através de um grupo de cidadãos que organiza o Trail das Lavadeiras, que decidiu, este ano, colocar à disposição do Município uma parte das receitas da edição anterior em favor da defesa da floresta, em favor do ambiente. Depois de uma reunião entre eles e o Agrupamento de Escolas, e para fazer face a uma necessidade da Escola Secundária em ter mais espaços verdes, nomeadamente árvores, decidimos que essa verba - 300,00 euros - será aplicada na aquisição de árvores, que a Eng.<sup>a</sup> Cremilde Pimentel já selecionou, e serão plantadas no dia 23 de março, na Escola Secundária. Portanto, acho que é de salientar o interesse de uma associação que resolveu associar-se a um problema que é de todos.

**05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas**

No dia 23 termina a Rota pela Floresta, com a entrega, no Salão Nobre, pelas 15,30 horas, do testemunho que percorreu todas as escolas que aderiram a este programa.”-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**Ponto 7. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

- . Candidatura PORTUGAL 2020 - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar
- . CIM-RC “Programa de Combate ao Abandono Escolar e Promoção de Igualdade
- . Equipas Multidisciplinares de Intervenção Multinível
  - Aquisição de Serviços na Área da Nutrição
  - . Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – Ensino Básico e Secundário**  
**Candidatura PORTUGAL 2020 – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar**  
**CIM-RC “Programa de Combate ao Abandono Escolar e Promoção de Igualdade**  
**Equipas Multidisciplinares de Intervenção Multinível**  
**\* Aquisição de Serviços na Área da Nutrição**  
**- Adjudicação**

Por despacho, de 16.02.2018, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

A entidade convidada apresentou a seguinte proposta:

Empresa	Valor
Daniela Simões Andrade (NIF: 264868994)	18.000,00 €

Tendo em conta que a entidade respondeu ao solicitado e o preço da proposta é inferior ao preço base definido, sugerimos a adjudicação do presente serviço à mesma.

O contrato do presente serviço será reduzido a escrito nos termos dos artigos 94º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designada a técnica Cristina Isabel da Costa Marta Lapo.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

1. A aprovação da minuta do contrato;
2. A dispensa de audiência prévia a favor do interessado;
3. A adjudicação do presente serviço à entidade em nome individual “Daniela Simões Andrade”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 18.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
5. A designação para gestor do contrato a técnica Cristina Isabel da Costa Marta Lapo.

À consideração superior,  
O Técnico-Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
01.03.2018

Despacho:  
De acordo. Adjudique-se.  
À Reunião de Câmara, para ratificação.  
O Presidente a Câmara,  
(Mário Jorge Nunes)  
01.03.2018

***Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e PPD/PSD - CDS/PP - PPM e 1 (uma) abstenção da Senhora Vereadora eleita pela CDU, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes.-----***

**Ponto 8. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

- Despesas com Expediente e Limpeza
- Despesas de Manutenção das Instalações e Equipamentos de Natureza Didático-Pedagógicas

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: EDUCAÇÃO E JUVENTUDE  
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
ENSINO BÁSICO  
Agrupamento Escolas Martinho Árias de Soure  
- Apoio Financeiro a Despesas de Funcionamento**

No âmbito do Serviço de Apoio à Família, o Município de Soure tem vindo a transferir um conjunto de verbas para o Agrupamento de Escolas Martinho Árias, de forma a compensar despesas de funcionamento que esta entidade suporta com a gestão dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico, cuja responsabilidade é da Autarquia.

Assim, o Município comparticipa nas despesas inerentes à manutenção de instalações e equipamentos de natureza didático-pedagógica e nas despesas com expediente e limpeza.

Este apoio tem como objetivo fazer face às despesas realizadas nas escolas aquando do serviço de apoio à família, nomeadamente no serviço de refeições e nas AAAF (Atividades de Animação e apoio à família).

**05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas**

No ano letivo de 2017/2018 as verbas definidas para este Apoio são as indicadas no **Quadro** abaixo:

<b>Despesa</b>	<b>Almoço Pré-escolar</b>	<b>Almoço 1.º CEB</b>	<b>AAAF Pré-escolar</b>
Manutenção Instalações e Equipamentos	€1,5 / aluno mês	€1,5 / aluno mês	€1,5 / aluno mês

<b>Despesa</b>	<b>Por cada sala aulas, biblioteca escolar e refeitório</b>
Expediente e Limpeza	€15,00 / mês

Esta grelha tem vindo a ser aplicada concretamente nos Jardins de Infância de: Alfarelos; Degracias / Pombalinho; Figueiró do Campo; Granja do Ulmeiro; Samuel; Sobral, Soure; Tapeus e Vila Nova de Anços, e nas Escolas do 1.º CEB de Alfarelos; Degracias / Pombalinho; Figueiró do Campo; Granja do Ulmeiro; Samuel, Sobral; Vila Nova de Anços e Tapéus.

Na sequência de várias reuniões de trabalho com o Agrupamento de Escolas temos vindo a ser sensibilizados / alertados para a situação de dois casos em concreto que deveriam também ser contemplados no âmbito do apoio a estas despesas. É o caso do Jardim de Infância de Soure e da Escola do 1.º CEB de Soure em que os alunos almoçam no refeitório da Escola Básica.

Após análise das questões levantadas, com os Serviços Educativos, entendemos que de facto os pressupostos que estiveram na base deste Apoio, e que se aplicam aos estabelecimentos escolares acima aludidos, também se deverão aplicar aos casos concretos dos Jardim de Infância e Escola do 1.º CEB de Soure (€1,5 / aluno / mês).

Por outro lado, o Agrupamento de Escolas coloca também uma questão, mais global, sobre o funcionamento da Escola Básica de Soure, onde atualmente estão **sete (7) turmas do 1.º CEB**, num total de 151 alunos, sendo que as instalações são do referido Agrupamento e não do Município.

Ora, as despesas com eletricidade, água, comunicações, gás e reparações são assumidas na íntegra pelo Agrupamento de Escolas.

Naturalmente, que nesta escola Básica também funcionam as turmas do 2.º Ciclo, num total de 173 alunos, contudo, não nos parece ser despropositado que deverá ser ponderada a comparticipação do município nessas despesas globais de funcionamento, uma vez que o 1.º CEB é da nossa responsabilidade, e teríamos que suportar essas despesas se as instalações fossem da autarquia, o que acontece nos restantes estabelecimentos escolares.

O Agrupamento de Escolas Martinho Árias apresentou uma estimativa dos custos de funcionamento da Escola Básica de Soure, para o ano letivo de 2017/2018, que retirando a despesa com o Pavilhão, que entendemos não ser de considerar no âmbito desta apreciação, se cifra em €23.352,53.

**Tendo em conta:**

- Os custos globais estimados com o funcionamento deste estabelecimento (€23.352,53);
- O número de alunos do 1.º CEB a frequentar estas instalações (151)
- A tipologia de certos equipamentos que teriam de existir mesmo que não funcionassem turmas do 1.º CEB, nomeadamente de apoio administrativo e outros;
- O facto de já atribuímos um apoio para expediente e limpeza;
- Os apoios a incrementar atrás referidos.

Entendemos que a comparticipação do Município deveria fixar-se em 20% daquela estimativa, ou seja, €4.670,51, para o ano letivo de 2017/2018.

Neste sentido, visando a dignificação e a promoção do trabalho educativo e pretendendo pugnar pela elevada qualidade do funcionamento das escolas do 1.º ciclo, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propomos:

**PROPOSTA**

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

1. No âmbito da Educação Pré-Escolar, incluir o Jardim de Infância de Soure na comparticipação ao Agrupamento de Escolas pelas despesas de manutenção de Instalações e Equipamentos (€510,00 / Ano Letivo 2017/2018).
2. No âmbito do Ensino Básico, incluir a Escola do 1.º CEB de Soure na comparticipação ao Agrupamento de Escolas pelas despesas de manutenção de Instalações e Equipamentos (€2.250,00 / Ano Letivo 2017/2018).
3. A atribuição de um apoio financeiro de €4.670 ao Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, pelas despesas de funcionamento da Escola Básica de Soure, com as turmas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no Ano Letivo 2017/2018, valor que corresponde a sensivelmente 20% da estimativa de custos apresentada.

Paços do Concelho de Soure, 08 de março de 2018

O Vereador,  
(Gil Soares, Dr.)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “é uma proposta do Senhor Vereador, Dr. Gil Soares, mas que decorre de um conjunto de reuniões que tiveram início o ano passado, entre o Agrupamento de Escolas e o Município, onde o Agrupamento nos fazia refletir sobre o apoio ao funcionamento que nós não estávamos a dar, porque nunca tinha sido implementado, nunca tinha sido interpretado dessa maneira, para as despesas que existem na Escola Básica de Soure, com a frequência com os miúdos do Pré-Escolar que vão lá almoçar e fazem Prolongamento de Horário e com os alunos do 1.º Ciclo que utilizam o espaço.

Tomámos boa nota, na altura, das pretensões do agrupamento, estudámos o assunto e achamos que estamos em condições de fazer esta proposta.

Os valores aqui propostos, sendo que até aqui nada recebiam e agora passarão a receber alguma coisa, serão bem aceites pelo Agrupamento.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “a minha intervenção é para saudar a proposta que aqui vem. É um assunto recorrente, que já tem algum tempo e que foi abordado, por diversas vezes, no Conselho Geral, um órgão de que faço parte no Agrupamento de Escolas de Soure e, portanto, aquilo que pretendo é saudar o cumprimento de palavra e de compromisso que foi feito num dos Conselhos Gerais por parte do Senhor Vereador e do Senhor Presidente de Câmara e, do conhecimento que tenho, das diversas reuniões que levaram à construção desta proposta final.”-----

### **8.1. Educação Pré-Escolar**

***Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito da Educação Pré-Escolar, incluir o Jardim de Infância de Soure na comparticipação ao Agrupamento de Escolas pelas despesas de manutenção de Instalações e Equipamentos (€510,00/Ano Letivo 2017/2018), conforme decorre da Proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.***-----

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

**8.2. Ensino Básico e Secundário**

***Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Ensino Básico, incluir a Escola do 1.º CEB de Soure na comparticipação ao Agrupamento de Escolas pelas despesas de manutenção de Instalações e Equipamentos (€2.250.00/Ano Letivo 2017/2018); E a atribuição de um apoio financeiro de €4.670,00 ao Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, pelas despesas de funcionamento da Escola Básica de Soure, com as turmas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no Ano Letivo 2017/2018, no valor que corresponde a sensivelmente 20% da estimativa de custos, conforme decorre da Proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----***

**Ponto 9. EDUCAÇÃO – ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

- Candidatura de Adesão à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) e à Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE)**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Educação/ Ensino Pré Escolar , Básico e Secundário**

- candidatura de adesão à associação internacional das cidades educadoras (aice) e à rede territorial portuguesa das cidades educadoras (rtpe).**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

As Cidades Educadoras tiveram início, como movimento, em 1990, aquando do I Congresso Internacional de Cidades Educadoras, celebrado em Barcelona, onde um grupo de cidades representadas pelos respetivos órgãos de poder concluíram ser útil trabalhar em conjunto projetos e atividades para melhorar a qualidade de vida dos seus habitantes.

Posteriormente, em 1994, este movimento formalizou-se como Associação Internacional, oficialmente criada no terceiro congresso das Cidades Educadoras, o qual decorreu em Bolonha, Itália.

A REDE TERRITORIAL PORTUGUESA DAS CIDADES EDUCADORAS é constituída por todos os municípios portugueses que são membros da Associação Internacional das Cidades Educadoras e, como tal assinaram a Carta das Cidades Educadoras, defendendo e assumindo nas suas práticas os Princípios dessa Declaração.

A cidade educadora deve saber encontrar, preservar e apresentar a sua identidade pessoal e complexa. Esta torná-la-á única e será a base dum diálogo fecundo com ela mesma e com outras cidades. A valorização dos seus costumes e suas origens deve dialogar com os modos de vida internacionais. Poderá assim oferecer uma imagem atraente sem desvirtuar o seu enquadramento natural e social.

A cidade educadora deverá promover o conhecimento, a aprendizagem e a utilização das línguas presentes na cidade enquanto elemento integrador e fator de coesão entre as pessoas.

O município deverá avaliar o impacto das ofertas culturais, recreativas, desportivas, informativas, publicitárias ou de outro tipo e as realidades que as crianças e jovens recebem sem qualquer intermediário. Neste caso, deverá empreender, sem dirigismos, ações com uma explicação ou uma interpretação razoáveis. Assegurará que se



## ***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

estabeleça um equilíbrio entre a necessidade de proteção e a autonomia necessária à descoberta. Oferecerá, igualmente, espaços de formação e de debate, incluindo os intercâmbios entre cidades, para que todos os seus habitantes possam assumir plenamente as inovações que aquelas geram.

Os Objetivos da adesão à associação internacional das cidades educadoras (aice) e à rede territorial portuguesa das cidades educadoras (rtfce) consistem em:

- 1-Promover o cumprimento dos princípios da Carta das Cidades Educadoras;
- 2- Impulsionar colaborações e ações concretas entre as Cidades Educadoras;
- 3- Participar e cooperar ativamente em projetos e intercâmbios de experiências com grupos e instituições com interesses comuns;
- 4- Aprofundar o discurso de Cidades Educadoras e promover a concretização em atividades específicas;
- 5- Influenciar o processo de tomada de decisão dos Governos e das Instituições Internacionais em questões de interesse para as Cidades Educadoras;
- 6- Dialogar e colaborar com organismos nacionais e internacionais;

Que se traduzem nas seguintes Vantagens:

- 1-Fazer parte ativa de um conjunto de cidades com uma filosofia comum que permite a formulação de projetos comuns com base nos princípios da Carta das Cidades Educadoras;
- 2-Mostrar a Cidade, os seus programas e experiências através do Banco Internacional de Documentos (BIDCE) e de outros meios de comunicação;
- 3-Fazer parte da Assembleia Geral e contribuir para o desenvolvimento e funcionamento da Associação;
- 4-Eleger e ser eleita para os lugares de representação e outras responsabilidades;
- 5-Participar nos Congressos Internacionais e ser candidata à sua organização;
- 6-Fazer parte das redes territoriais e temáticas;
- 7-Ter acesso à informação sobre programas, iniciativas e recursos;
- 8-Dispor de uma página Web no portal da AICE (Associação Internacional das Cidades Educadoras)

Tendo em conta que:

1 -O Município de Soure tem vindo a investir fortemente na promoção da qualidade de vida das famílias e dos jovens, através do desenvolvimento de diversas atividades quer na área da Educação, quer na área da Cultura, Ação Social, Saúde e Desporto, que se enquadram perfeitamente na filosofia e objetivos das Cidades Educadoras.

2 – O Município de Soure se identifica com os valores e princípios inerentes às Cidades Educadoras, tendo em si uma identidade própria, mas promovendo simultaneamente abertura á aprendizagem e conhecimentos exteriores.

Proposta:

Tendo em consideração o exposto, sugere-se:

- 1- Que a Câmara Municipal delibere a adesão do Município de Soure à associação internacional das cidades educadoras (aice) e, conseqüentemente à rede territorial portuguesa das cidades educadoras (rtfce), que é realizado através do preenchimento de um formulário, tomando conhecimento dos Princípio presentes na Carta das Cidades Educadoras (em anexo);
- 2- Mais informamos que a adesão tem um custo anual associado de 220€ (duzentos e vinte euros), que é resultado do n.º de habitantes do Concelho (em anexo);

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

3 – A Adesão do Município de Soure à associação internacional das cidades educadoras (aice) e, conseqüentemente à rede territorial portuguesa das cidades educadoras (rtpce) deve ser divulgada à Assembleia Municipal, para que os Princípios da Carta das Cidades Educadoras possam ser ratificados por todos os deputados.

À consideração superior,  
A Coordenadora dos Serviços Educativos  
(Sofia Valente, Dra.)  
08/03/2018

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “é um projeto que tem vindo a ser trabalhado já há vários meses. Há mais de um ano que este projeto está a ser trabalhado pelos Gabinetes da Educação e Ação Social.

A proposta da Coordenadora dos Serviços Educativos, Dra. Sofia Valente, acha que temos condições para fazermos parte desta rede.

Não há despesa relevante com esta nossa adesão, em termos de quota. Para já, não vemos necessidade de remeter para a Assembleia Municipal.

Neste conjunto de redes, onde o Município tem vindo a aderir, abre-nos outra dimensão do conhecimento, da formação dos nossos técnicos, do contributo e da partilha de ideias e projetos. Penso que o Município tem tido tudo a ganhar, e a visibilidade que Soure tem tido, na participação em diversas redes, tem sido fundamental e o acolhimento e avaliação que tem sido feita tem sido importante e reconhecido nos mais diversos níveis.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Soure à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) e, conseqüentemente à Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE), tem um custo anual associado de 220 € (duzentos e vinte euros), que é resultado do n.º de habitantes do Concelho, e deve ser divulgada à Assembleia Municipal, para que os princípios da Carta das Cidades Educadoras possam ser ratificados por todos os Deputados, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 10. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

**. EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS “CONQUISTA A REGIÃO DE COIMBRA COM A TUA IDEIA”**

**- Concurso Municipal de Ideias 2017/2018 – 16 de março**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Educação/ Ensino Básico e Secundário**

- Empreendedorismo nas escolas “Conquista a região de Coimbra com a tua ideia”**
- Concurso Municipal de Ideias 2017/2018 – 16 de março**
- Informação**

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

O Programa Educativo Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra, promovido pela CIM Região de Coimbra e dinamizado localmente por cada Município, tem como objetivo geral a dinamização de iniciativas de deteção, estímulo e de apoio ao empreendedorismo na comunidade escolar da região de Coimbra. Este Programa abrange o 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e o ensino Secundário Regular e Profissional.

Neste âmbito, o Município de Soure tem participado ativamente em todas as atividades propostas, encontrando-se na fase do Concurso Municipal de Ideias, dirigido aos alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico e aos alunos do ensino Secundário Regular e Profissional, marcado para o dia 16 de março de 2018, pelas 15h, no Auditório da Biblioteca Municipal de Soure, com o seguinte alinhamento:

1º Momento: 3º Ciclo – 3 projetos de empreendedorismo no âmbito da dinâmica da Expo-Empresas – este projeto serão alvo de avaliação, sendo depois definido o projeto vencedor que passa à fase do concurso intermunicipal, que decorrerá no dia 26 de maio em Condeixa.

2º Momento: Ensino Secundário Profissional – 5 ideias de negócio - estes projetos deverão ser alvo de avaliação, sendo selecionado o projeto que passa à fase intermunicipal, que ocorrerá no Bootcamp, a realizar no dia 24 e 25 de março em Oliveira do Hospital.

Mais se informa que os prémios para os primeiros classificados são da responsabilidade da CIM (75,00€ para cada elemento da equipa vencedora – secundário/profissional e 100,00€ para a turma vencedora do 3.º ciclo).

Os projetos mencionados que serão alvo de avaliação no Concurso Municipal de Ideias encontram-se em anexo, assim como o Regulamento do mesmo.

Proposta:

Considerando o exposto e tendo em conta as ações/projetos desenvolvidos pelo Município na área da Educação e Empreendedorismo, sugere-se a divulgação desta Atividade junto do Executivo Camarário e da Comunidade em geral.

À consideração superior,  
A Coordenadora dos Serviços Educativos  
(Sofia Valente, Dra.)  
08/03/2018

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “este concurso municipal de ideias resulta de um programa de âmbito regional, desencadeado pela CIM - Região de Coimbra, Programa Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra. O objetivo é a deteção, o estímulo e o apoio ao empreendedorismo na comunidade escolar.

O concurso de ideias municipal é dia 16, às 15,00 horas. Há dois momentos: um destinado aos alunos do 3.º Ciclo e outro aos alunos do secundário. Temos, no 3.º ciclo, três projetos que irão estar a concurso; no ensino secundário teremos cinco ideias de negócio. Os vencedores irão participar no concurso intermunicipal, o relativo ao 3.º ciclo será no dia 26 de maio, em Condeixa-a-Nova e o do ensino secundário será nos dias 24 e 25 de março, em Oliveira do Hospital.”-----

***Foi tomado conhecimento.***-----

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

**Ponto 11. CULTURA/JUVENTUDE**

**. 4.º Concurso Bandas de Garagem//2018  
- Programa**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: DESPORTO, TEMPOS LIVRES E LAZER  
- 4.º Concurso de Bandas de Garagem**

O Município de Soure assegura, no âmbito das suas políticas de Cultura e Juventude, a realização de um conjunto de iniciativas que pretendem ir ao encontro dos mais variadas sensibilidades.

Neste pressuposto, irá realizar o 4.º Concurso de Bandas de Garagem, uma iniciativa que pretende incentivar o aparecimento de novas Bandas de Garagem, e que apresentem temas direccionados para a música em português.

Este evento será desenvolvido em duas eliminatórias (28 de abril e 5 de maio de 2018) e uma final (a integrar no programa das festas de São Mateus, que se realizarão entre 20 e 25 de setembro).

Este Concurso está suportado num regulamento que contempla a selecção de quatro Bandas concorrentes que irão disputar a 1.ª eliminatória, e outras quatro Bandas que irão disputar a 2.ª eliminatória. O Júri votará e seleccionará, de cada eliminatória, as duas Bandas que passarão à final, realizada a quatro Bandas.

Por forma a estimular a participação das Bandas tem sido atribuídos prémios monetários às quatro Bandas Finalistas - na anterior edição os prémios foram: 1.º - 750,00€; 2.º - 450,00€; 3.º - 300,00€; e 4.º - 150,00€ -.

Para o 4.º Concurso a realizar em 2018, pretende-se reforçar o seu valor. Assim, para o 1.º prémio 1.000,00€; 2.º prémio 600,00€; 3.º prémio 450,00€; e 4.º prémio 300,00€.

Neste sentido, sugere-se;

- 1.º Dar conhecimento à Câmara Municipal do programa;
- 2.º Que a Câmara aprove a alteração ao Regulamento (minuta em anexo);
- 3.º A autorização para a realização das despesas do Concurso, nomeadamente, com a alimentação dos grupos concorrentes, bem como os componentes necessários à sua atuação.

À consideração superior,  
Mário João Gomes - Técnico Superior  
Divisão Cultura DTLPM  
09.03.2018

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “este concurso tem sido inserido, e bem, no Encontro Municipal de Juventude. Este ano, não está definido um formato para esse encontro mas mantemos este concurso porque o seu lançamento foi importante, tem tido adesão, porventura, teremos mais ambição em ter mais adesão de um público de maior dimensão, mas a qualidade das bandas que nos têm visitado e a envolvência, tem sido importante e o projeto é para manter.

Ainda equacionámos criar um Festival de Juventude, que viesse a ocorrer a meio do ano, tendo em conta propostas de diversos operadores na área dos festivais musicais, que nos contactaram mas, correndo o risco de depois não ser possível fazer uma divulgação de acordo com aquilo que entendemos como sendo razoável, a proposta é que se avance com o

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

Concurso das Bandas de Garagem, com estas duas eliminatórias em 28 de abril e 5 de maio. Que haja aqui uma maior motivação, em termos de prémio, aos grupos presentes e que a final, com quatro bandas, seja numa noite própria, numa noite de S. Mateus, onde as quatro bandas exibirão os seus argumentos, também com um pequeno aumento, ou seja, no 1.º prémio passamos de 750,00 euros para 1.000,00 euros; no 2.º de 450,00 euros para 600,00 euros; no 3.º de 300,00 euros para 450,00 euros e no 4.º de 150,00 euros para 300,00 euros para tentar motivar, ainda mais, outras bandas. Por outro lado, poderem vir já em final de verão, e de época de muita animação e de férias, virem melhorar a sua prestação e estamos convencidos que quatro bandas, se cada uma trouxer os seus fãs, tem tempo de ir divulgando nas redes sociais, será uma grande noite de juventude, a incluir nas Festas de S. Mateus.

O Regulamento é exatamente o mesmo dos anos anteriores, não está constituído o júri, sendo que a minha expectativa é de que mantenha júri de idêntico teor, de idênticas composições aos anos anteriores, de pessoas que conheçam o espetro musical e a ambiência regional e as motivações do nosso público.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “o que estamos a apreciar é uma alteração ao regulamento só na parte pecuniária, dos prémios que estão previstos.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “no âmbito do trabalho efetuado no anterior Executivo, no Pelouro da Juventude, o Concurso de Bandas de Garagem cedo se distinguiu pela sua qualidade, a que não foi alheio a qualidade das bandas concorrentes mas também as condições oferecidas no plano logístico, o som, a imagem, aspetos referidos por muitos concorrentes, afirmando que encontravam em Soure das melhores condições para uma iniciativa do género. A realização desta iniciativa integrava-se no âmbito dos Encontros da Juventude do Concelho de Soure, promovida pelo Conselho Municipal da Juventude, onde também marcaram calendário o Cross Trail, Open Natação, Encontros Temáticos sobre o Património e, no último ano, Encontro de Escolas de Música.

Sobre o 4.º Concurso de Bandas de Garagem, gostaria de saudar a decisão do Executivo em Permanência, em dar continuidade a esta iniciativa. Concordo com a atualização/aumento dos prémios às bandas finalistas e considero interessante a passagem da final para o período de S. Mateus.

A primeira questão que pretendo colocar prende-se com o texto do preâmbulo, que afirma que “esta iniciativa integra o Plano de Atividades do Conselho Municipal da Juventude do Município”. Como o Plano de Atividades do CMJ é aprovado em reunião ordinária, em outubro/novembro, posteriormente deveria ser incluída no da autarquia e ao que sei, isto não foi feito. Pergunto: se atualmente existe CMJ e se continua a ser uma aposta deste Executivo a sua renovação e funcionamento? Segunda questão: se se pretende envolver, e o Senhor Presidente já se referiu a isto, os mesmos elementos que compunham os júris das Bandas de Garagem, elementos estes que estão totalmente ligados a esta iniciativa desde o

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

seu aparecimento, desde a construção do seu regulamento, à seleção das bandas a concurso, com todo o acompanhamento que era feito às mesmas, os três dias de provas, de uma forma totalmente generosa, se disponibilizaram sempre para trabalhar dando todos os anos muitas horas do seu tempo? Aproveito aqui para saudar e reconhecer o trabalho do Porfírio Quedas, do Guilherme Castanheira, da Milene Abreu, João Paulo Castanheira, Lúcia Carrasqueira.

Por último, gostaria de deixar a minha opinião pela não realização do 4.º Encontro de Juventude do Concelho de Soure, no âmbito do qual as iniciativas que enunciei anteriormente eram realizadas, dando maior visibilidade ao Conselho Municipal da Juventude e afirmando a juventude como uma aposta política do Executivo, ideia que, na minha opinião, será perdida ao fragmentar as diversas iniciativas ao longo do ano.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “obviamente, o Conselho Municipal de Juventude está constituído e é para continuar a trabalhar. Está no preâmbulo, que faz parte do plano de ação, portanto, não foi alterado.

Este tipo de iniciativa está prevista em plano, há orçamento na área da juventude inscrita em plano.

Quanto ao Encontro da Juventude, ao contrário do que a Senhora Vereadora conclui, não é verdade que tenha deixado de existir, está a ser preparado para outro figurino, com outra localização temporal.

Relativamente a medidas que estavam inseridas no âmbito do Encontro Municipal de Juventude, aquilo que se pretende é dar-lhe uma amplitude maior e, entre outras medidas, o Cross Trail de Soure, que é para manter e para levar a efeito, convidando os mesmos protagonistas, que têm uma experiência acumulada, tal como sugeri a quem está a trabalhar na área do Concurso das Bandas de Garagem, que aproveite os conhecimentos, a motivação e a experiência acumulada por anteriores colaboradores.

Quer-nos parecer que, quando a Senhora Vereadora diz que ficará com pena se forem fragmentadas as ações do Encontro Municipal da Juventude... há aqui uma questão diferente. É dar-lhe outro espaço temporal, e recordo que após a intensa época de atividades culturais, recreativas e desportivas, que começavam em meados de abril e acabavam em meados de maio, em que, nunca tendo sido à votação um relatório que avaliasse isso em concreto e nunca tivesse sido quantificado, está nas atas e observado por alguns dos Vereadores, que era, de certo modo, cansativo e excessivo um conjunto de atividades.

Decidimos, ainda assim, antecipar e jogar pelo seguro, haver este encontro de Bandas de Garagem, com estas duas eliminatórias e atirar a final para o S. Mateus precisamente para não perder aqui algum tempo que seria importante para lançar o concurso, com a aprovação na reunião de Câmara desta alteração mínima, que é atualizar os valores. Portanto, esta ação passar a ter uma visibilidade, inclusive, de S. Mateus, sendo que uma será enquadrada no Festival das Sopas, a 1.ª Eliminatória e a 2.ª Eliminatória será a animação pós-noturna do Encontro Gastronómico da Freguesia de Soure, promovido pela Junta de Freguesia.



***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

Quanto às outras atividades do Encontro Municipal de Juventude, estamos à procura, e como pretendo manter este Conselho Municipal de Juventude, irá reunir a todo o tempo, para propor aos seus intervenientes que aprovem o seu regulamento, que o retifiquem ou que haja uma reformulação do mesmo e haja a aprovação de um plano plurianual para que seja dado conhecimento ao Executivo, para ser contemplado também em termos de atividade municipal.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento, a autorização para a realização das despesas do Concurso, nomeadamente, com a alimentação dos grupos concorrentes, bem como os componentes necessários à sua atuação, e dar conhecimento à Câmara Municipal do Programa, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 12. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**. APOIO AO DESPORTO**

**- Campeonato Europeu de Escalada (Youth CUP BOULDER Soure 2018)**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Desporto e Tempos Livres**

**Apoio ao desporto**

**Campeonato europeu de escalada (youth cup boulder soure 2018)**

Nos próximos dias 5 e 6 de maio de 2018, irá realizar-se, no Pavilhão da Encosta do Sol, em Soure, uma prova do Campeonato Europeu de Escalada em Bloco, integrada nas competições da Internacional Federation of Sport Climbing, organizada pela Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada.

Para concretização deste evento desportivo, a Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada, vem solicitar um apoio desta Autarquia para fazer face aos custos decorrentes da organização da prova, designadamente no que respeita à deslocação de júris e equipadores nacionais e internacionais, no valor estimado de 6.440,00€, conforme discriminado no documento anexo.

Constitui atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população, designadamente no domínio dos Tempos Livres e Desporto, cfr. al. f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Dispõe a alínea u) do n.º 1 do art.º 33 do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que compete à Câmara Municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”

Por sua vez, a Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr art.º 5.º), definindo ainda no seu art.º 46.º, n.º 1, quando aos apoios financeiros “Sem prejuízo do disposto no número seguinte, podem beneficiar de apoios ou participações por parte do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais, as associações desportivas...”

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

De acordo com os seus estatutos, a Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada é uma associação sem fins lucrativos, com sede em Espinho, destinada a promover, regularmente e dirigir, a nível nacional, o ensino e a prática dos vários desportos de montanha, entre os quais a Escalada em Bloco.

A Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada é membro da UIAA (União das Associações de Alpinismo) e da ERA (European Ramblers Association).

A realização desta iniciativa surge na sequência do acolhimento de edições anteriores, em 2016 e 2017, cujas organizações foram protagonizadas em estreita colaboração com o Núcleo de Escalada do Agrupamento de Escolas de Soure. Será a terceira vez que uma prova deste género decorre em Portugal e, também, na Península Ibérica. Este facto constitui já uma referência para o Concelho e para a modalidade.

Na edição de 2017, participaram cerca de 140 jovens oriundos de 20 países, além de técnicos, árbitros, jurados, equipadores e restantes membros da organização, perfazendo um total de aproximadamente 250 pessoas envolvidas.

Além de assumir uma dimensão internacional, a competição gera um forte impacto social e económico, resultante da estadia de tão elevado número de participantes, revelando particular interesse para a economia local. Para além disso, a modalidade e os resultados obtidos pelos atletas concelhios, que ascendem já a uma centena e meia de jovens, têm projetado o nome do Concelho e são motivo de reconhecimento por parte desta Autarquia.

Acrescente-se que o apoio a este evento se insere no desenvolvimento de uma política desportiva municipal assente na diversificação de modalidades.

Este evento é igualmente uma oportunidade do Concelho de Soure se afirmar como um polo de atividade, incentivador de hábitos de vida saudáveis e da prática desportiva, promovendo o turismo e fomentando a partilha de experiências, dando a conhecer o seu território, cultura e gastronomia aos visitantes portugueses e estrangeiros.

Assim, é manifesto o interesse municipal no apoio a esta prática desportiva, que pode traduzir-se na afirmação, de forma reiterada e sustentada, desta modalidade do nosso Concelho.

*Face ao atrás exposto, proponho que:*

- A Câmara Municipal de Soure assuma o pagamento integral dos custos do evento relativos aos júris e equipadores nacionais e internacionais, no valor estimado de 6.440,00€.

O Vereador  
(Gil Soares, Dr.)  
08/03/2018

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “é uma proposta para o Município, mais uma vez, participar, financiar a realização, em Soure, de uma prova do Campeonato da Europa de Escalada para Jovens.

Esta é a quarta vez que vem uma proposta deste género ao Executivo. Da primeira vez não teve consequência porque a candidatura da Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada não foi aprovada, só à segunda vez e o sucesso da primeira prova leva a que, pelo terceiro ano consecutivo, Soure veja contemplada esta candidatura junto da Federação Internacional de Sport Climbing, de Escalada em Bloco.

É uma modalidade que adquiriu estatuto olímpico. Fomos contactados pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, que é quem gere todas as atividades desportivas e seus

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

equipamentos em termos de fiscalização, de que havia uma ação de promover esta atividade. Neste momento, a informação que temos é que foi dada razão à Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada mas foi dada razão a uma providência cautelar que eles tiveram que interpor perante o impedimento que estava subjacente a organizarem esta prova. Portanto, foi dada razão à Federação, à sua providência cautelar e vão poder organizar esta prova.

Para esta prova, para este ano, e para as atividades que esta Federação está a fazer nesta época de 2017/2018, podemos colaborar. Ficaremos a aguardar a atribuição, ou não, do estatuto de utilidade pública desportiva, porque esta Federação tem o estatuto de utilidade pública, não tem é de utilidade pública desportiva. Está suspensa enquanto houver em tribunal esta questão entre as duas federações, sendo que é reconhecido, e nós temos tido a prova evidente, que é a presença dos dirigentes da Federação Internacional, porque esta Federação Portuguesa que nos é aqui apresentada é a única que é reconhecida internacionalmente.

A proposta é de que aproveamos este apoio financeiro para os fins enunciados no pedido pela Federação, despesa financiada pelo Município e, além deste apoio financeiro, fazemos um apoio logístico de enquadramento e de acolhimento às seleções, despesa essa, no histórico dos anos anteriores, anda na ordem dos 15/16.000,00 euros.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento integral dos custos do evento relativos aos júris e equipadores nacionais e internacionais, no valor estimado de 6.440,00 euros, conforme decorre da proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.***-----

**Ponto 13. PROMOÇÃO AO DESPORTO**

**. APOIO AO DESPORTO**

**- Protocolo com Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure**

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: PROMOÇÃO DO DESPORTO**

**APOIO AO DESPORTO**

**Protocolo com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias**

**. Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Escola 3 /Secundária**

O Município de Soure é detentor e gere um conjunto de Equipamentos Desportivos, no âmbito das suas atribuições nos diversos domínios, designadamente na Educação, Tempos Livres e Desporto.

Esses Equipamentos têm sido utilizados para a concretização das atividades escolares, na cedência a associações / coletividades para a prática de diversas modalidades nas componentes de competição e treino, mas também na disponibilização à Comunidade em geral, que de uma forma organizada, em grupos, ou mais espontânea, usufruem dos Pavilhões, Piscinas, Campos de Futebol ou Polidesportivos para a realização da sua atividade física.

## ***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

Através desta **política municipal de promoção do desporto no nosso Concelho**, temos vindo a assistir a um incremento da prática de novas modalidades, á sustentação e afirmação do dinamismo das nossas coletividades, traduzida no aumento exponencial do número de atletas, mas também ao surgimento de novos grupos de pessoas que se juntam para a prática da atividade desportiva e recorrem ao município para a cedência dos seus Equipamentos.

Ora, os nossos Serviços Municipais têm-se debatido com algumas dificuldades em atender a todas as solicitações, dado que muitas coincidem em horários pós-laboral, e torna difícil a coordenação e gestão da utilização das diversas instalações desportivas.

Tem sido entendido pela Câmara Municipal, numa visão transversal das suas atribuições, conjugando diversos objetivos ao nível da Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, entre outros, que a promoção do desporto e da atividade física, contribuem para o bem-estar individual e coletivo da nossa população, sendo exemplo recente o projeto “Não à Diabetes” em que se conciliam ações de sensibilização e rastreio com a prática da atividade física.

Acrescente-se, que estamos a incrementar uma política desportiva que pretende diversificar a oferta de modalidades a praticar no concelho, quer através de apoios diretos ao funcionamento e investimento às coletividades concelhias, quer através do estabelecimento de parcerias para a realização de eventos / ações de caráter competitivo ou meramente lúdico e recreativo.

Na procura de darmos resposta a esta necessidade, de existência de equipamentos alternativos, estabelecemos uma parceria com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, que demonstrou disponibilidade para a cedência do seu pavilhão gimnodesportivo situado na Quinta das Nogueiras, em horário pós-laboral.

**Assim**, tendo em conta o exposto, e no âmbito das atribuições do Município de Soure, nos domínios da Educação, Saúde, Tempos Livres e Desporto, conforme as alíneas d), f) e g) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propomos**:

1. A celebração de um Protocolo com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, para a cedência do seu Pavilhão Gimnodesportivo, nos termos constantes da MINUTA em ANEXO.
2. Dado que esta cedência já tem vindo a ser praticada desde o mês de novembro de 2017, que este Protocolo produza efeitos retroativos a 01 de novembro de 2017.

Paços do Concelho de Soure, 07 de março de 2018

O Vereador,  
( Gil Soares, Dr. )

### **PROTOCOLO**

#### **UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA MARTINHO ÁRIAS**

##### ***Considerando que:***

- As atribuições do Município de Soure, nos domínios da Educação, Tempos Livres e Desporto, conforme as alíneas d) e f) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- A gestão dos equipamentos municipais ao serviço das atividades/ações da Autarquia, das Coletividades e da população em geral;
- A existência do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola 3/Secundária Martinho Árias de Soure;
- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse municipal, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

**Considerando ainda que:**

- As solicitações efetuadas por várias coletividades/grupos organizados de praticantes desportivos para a utilização de equipamentos municipais;
- A sobreposição de pedidos para determinados horários específicos.

**ENTRE**

**O Agrupamento de Escolas Martinho Árias, como Primeira Outorgante,**

**E**

**A Câmara Municipal de Soure, enquanto órgão do Município de Soure, NIPC 507 103 742, com sede na Praça da República, em Soure, representada pelo seu Presidente, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, no uso das competências previstas nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com poderes para o ato através da deliberação do Executivo Municipal na sua reunião de -- de agosto de 2015, como Segunda Outorgante.**

É celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
(Objeto)**

Pelo presente Protocolo, o Agrupamento de Escolas Martinho Árias cede ao Município de Soure a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária Martinho Árias.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
(Utilização)**

- a) A utilização aludida na cláusula anterior, concretiza-se na autorização por parte do Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante para a prática de ações/atividades desenvolvidas pelo Município de Soure;
- b) O Primeiro Outorgante autoriza a cedência a terceiros do Pavilhão, mediante comunicação do Segundo Outorgante.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
(Duração)**

A utilização consignada no presente protocolo abrange uma duração de duas horas semanais.

**CLÁUSULA QUARTA  
(Custos)**

O custo de utilização do Pavilhão é de 15€/hora. Perfazendo um total mensal de €120, a pagar pelo Segundo Outorgante até ao dia 15 de mês seguinte à utilização.

**CLÁUSULA QUINTA  
(Obrigações do Agrupamento de Escolas)**

Constituem obrigações específicas da Segunda Outorgante:

1. É da competência do Agrupamento de Escolas Martinho Árias, Soure, os encargos com recursos humanos afetos à segurança do espaço, luz, manutenção, conservação e limpeza de instalações.

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

**CLÁUSULA SEXTA  
(Vigência)**

O Presente Protocolo produz efeitos a 01 de Novembro de 2017 e término a 21 de Dezembro de 2018, renovando-se automaticamente por períodos de um ano, salvo se houver oposição à sua renovação até 30 dias antes do seu termo.

O presente Protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Soure, \_\_\_\_\_ de Março de 2018

**O PRIMEIRO OUTORGANTE**

( Luísa Pereirinha, Dra. )

**O SEGUNDO OUTORGANTE**

( Município de Soure )

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “isto decorre da necessidade de um aumento da atividade desportiva no Concelho e da necessidade de termos mais um espaço ocupado por atividades. Nós pedimos, no decurso das negociações de apoio às outras atividades do agrupamento, se podiam fazer um esforço no sentido de ceder ao Município, à responsabilidade do Município, o pavilhão da escola secundária.

Compreendemos os estrangulamentos que o próprio agrupamento tem porque tem que afetar mais pessoal porque, uma coisa é ao final do dia de aulas haver limpeza e estar pronto para, no dia seguinte, iniciar-se novo período de aulas, outra coisa é haver 2/3 dias por semana em que esse pavilhão é usado para outras modalidades desportivas, nomeadamente no inverno, com a prática de atletismo.

Não temos mais espaços e se existe este equipamento, a Encosta do Sol está ocupada quase a 100%, então pagar aqui um valor simbólico ao agrupamento de escolas para podermos utilizar o seu pavilhão.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente Protocolo com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, para a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo, conforme decorre da proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----***

**Ponto 14. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**- III Clássica do Baixo Mondego em Ciclismo**

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**III Clássica do Baixo Mondego em Ciclismo**

A Associação Desportiva “Figueira Kayak Clube” é uma coletividade sem fins lucrativos que tem vindo ao longo dos últimos anos a organizar eventos de âmbito nacional, designadamente nas modalidades de canoagem nas vertentes de Kayaksurf e do Waveski.



***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

Em 2012 organizaram o “Triatlo por equipas do FKC – Thriatlon”, que consistiu num triatlo de duplas com a variante de canoagem, corrida e ciclismo.

Recentemente, tem diversificado a sua atuação em eventos de Trail Running e Ciclismo, com a designação de “Clássica do Baixo Mondego”.

Esta clássica que se iniciou em 2016, tem tido uma forte participação, tendo registado 250 ciclistas no ano passado. Os objetivos deste evento passam pela promoção do ciclismo, bem como contribuir para o desenvolvimento regional e local.

Assim, a realização desta III Edição consiste na passagem por quatro concelhos (Figueira da Foz; Soure; Pombal e Montemor-o-Velho), num percurso de 125 Kms, a decorrer no dia 29 de abril de 2018 (passagem por Soure na parte da manhã).

O apoio solicitado ao Município de Soure traduz-se na disponibilização de um ponto de abastecimento, na Praça da República, nomeadamente com a entrega aos ciclistas de 1 garrafa de água, 2 peças de fruta e 1 bolo seco.

Dada a notoriedade que este evento já possui em termos regionais e os objetivos de promoção da atividade desportiva e da economia local subjacentes ao mesmo, entendemos ser de todo o interesse associarmo-nos ao mesmo, com o apoio logístico atrás aludido.

Acrescente-se, que estamos a incrementar uma política desportiva que pretende diversificar a oferta de modalidades a praticar no concelho, quer através de apoios diretos ao funcionamento e investimento às coletividades concelhias, quer através do estabelecimento de parcerias para a realização de eventos / ações de caráter competitivo ou meramente lúdico e recreativo.

Face ao atrás exposto, proponho:

- 1.A concessão do apoio logístico solicitado, no valor estimado de €400,00.
- 2.Que se dê conhecimento à reunião de Câmara Municipal deste evento.

Paços do Concelho de Soure, 07 de março de 2018

O Vereador,  
(Gil Soares, Dr. )

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “esta é uma iniciativa que não é nossa diretamente. Vai decorrer, este ano, por quatro concelhos.

O apoio que nos foi solicitado é só um ponto de abastecimento, que irá funcionar aqui em frente aos Paços do Concelho, em que entregaremos uma garrafa de água, duas peças de fruta e um bolo seco, é esse o apoio logístico que foi solicitado.

Eles já pediram os pareceres - GNR, Câmara -, há constrangimento de trânsito mas não há interdição à circulação na Vila de Soure. Fazem isso em simultâneo, portanto, não haverá essa necessidade.

É uma iniciativa que nos pareceu interessante e passarão aqui da parte da manhã.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio logístico solicitado, no valor estimado de 400,00 euros, conforme proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.***-----

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

**Ponto 15. AÇÃO SOCIAL**

- . REDE SOCIAL DO CONCELHO DE SOURE**
- Reunião do Plenário do CLAS**
- . Informações**

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL**  
**REDE SOCIAL DO CONCELHO DE SOURE**  
**Reunião do Plenário do CLAS**  
**. Informações**

No passado dia 14 de fevereiro de 2018, realizou-se uma reunião do Plenário do CLAS de Soure.

Da Ordem de Trabalhos, entre outros de caráter informativo e formal, foram abordados os seguintes pontos:

**1. Constituição do Núcleo Executivo**

Foi eleita, como representante das IPSS, a Professora Horácia Jordão Ferreira Vaz Pedrosa, da Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel.

Foram eleitos mais quatro elementos de entre as entidades que constituem o CLAS, concretamente o Dr. José Aníbal Herdade de Barreiros (ACES Baixo Mondego); Dra. Rosa Alexandra Travassos Sousa Colaço (Junta de Freguesia de Alfarelos); Professora Luísa Isabel Valente Afonso Pereirinha (Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure) e Dra. Benedita João Melo Branco Mendes (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure).

O mandato para que foram eleitos é de dois (2) anos.

Acrescente-se, que para além destes membros eleitos, fazem parte do Núcleo Executivo, os representantes da Câmara Municipal e da Segurança Social.

**2. Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) Soure-3 G CLDS – 3G**

Neste ponto, a Coordenadora do CLDS, em nome da Santa Casa da Misericórdia de Soure, Dra. Rosália Mendes, apresentou os relatórios do primeiro e segundo semestres de 2017, bem como o relatório de execução anual do Soure-3 G CLDS – 3G-2017.

**3. Plano de Atividades da Rede Social para 2018**

Foi aprovado por unanimidade este plano.

**4. Relatório de Execução de 2017**

Foi aprovado, por unanimidade, o relatório de execução das atividades realizadas em 2017.

Em ANEXO, seguem os documentos que foram objeto de apreciação na reunião do CLAS.

Sugiro que se dê conhecimento à reunião de Câmara Municipal.

Paços do Concelho de Soure, 06 de março de 2018  
O Vereador,  
( Gil Soares, Dr. )

***Foi tomado conhecimento.***-----

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

**Ponto 16. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

- . Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure - RICFIZHS**
- Prorrogação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto : Habitação, Urbanismo e Urbanização**  
**Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure - RICFIZHS**  
**- Prorrogação**

O Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure, foi aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure de 23 de dezembro de 2015 sob proposta da Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2015.

Foi publicado no Diário da República, 2ª série – nº 33, de 17 de fevereiro e esteve em vigor de 18 de fevereiro de 2016 até 31 de dezembro de 2017, sendo que, de acordo com o artigo 15º pode ser renovado por deliberação camarária.

No período de vigência do regulamento, apenas deu entrada nos serviços um pedido de candidatura do proprietário de um imóvel situado na Praça do Peixe, que, tendo sido notificado para entregar a documentação prevista no regulamento, nunca o fez.

Atendendo à relevância que a reabilitação urbana assume na atualidade, e dado que a medida abrangida pelo RICFIZHS se insere num conjunto alargado de políticas do município para a promoção da reabilitação, não só do edificado, mas também, de forma integrada, da área do Centro Histórico de Soure, é de prever que no presente ano surjam candidaturas ao apoio previsto no RICFIZHS.

Considerando ainda que, os pressupostos que estiveram na origem da criação do RICFIZHS se mantêm e que a ação está inscrita nas Grandes Opções do Plano de 2018, sugere-se que a Câmara Municipal delibere a prorrogação do período de vigência do Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure, até 31 de dezembro de 2018.

Maria José O. Carvalho – Eng<sup>a</sup>  
Chefe de Divisão de G.U.P.D.  
06 de março de 2018

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do período de vigência do Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure, até 31 de dezembro de 2018, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 17. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- . ÁGUA**
- . REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS**
- . Reparação Elevado do Formigal**
  - Libertação Parcial de Caução - Homologação de Auto**

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Abastecimento Público/Água, Desenvolvimento Económico  
Água  
Reparação/Impermeabilização de Reservatórios  
Reservatório Elevado do Formigal  
Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho de 27.11.2015, à empresa Cardoso & Carvalhão, Lda, pelo valor de 24.525,50 €, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 25.01.2016.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 30 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,

O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais

(Mário Monteiro, Eng.º)

27.02.2018

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 30% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 18. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

. POSEUR -Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência

- Ciclo da Água

. Cadastro das Infraestruturas Existentes nos Sistemas em Baixa

- Fiscalização e Controlo Integrado de Todos os Projetos

- Escolha do Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: Saneamento e Salubridade – Rede de Esgotos**

. Poseur -Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência

- Ciclo da Água

. Cadastro das Infraestruturas Existentes nos Sistemas em Baixa

- Fiscalização e Controlo Integrado de Todos os Projetos

- Escolha do Procedimento Prévio

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. Escolha do Procedimento Prévio**

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 19.900,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia, cf. alínea c) do

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do n.º1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2018 pela rubrica 03.02.02.02.02.20 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com as classificações 08.001 2016/148-1 e 09.001 2016/192-1.

**2. Verificação do Artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018)**

De acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 61.º, este contrato de aquisição de serviços está excluído da aplicação do disposto do n.º 1 do mesmo artigo (gastos com contratos de aquisição de serviços).

**3. Processo**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**4. Consultar as Seguintes Entidades**

Sugere-se a consulta, nos termos do art. 114º do CCP, às seguintes entidades:

- Neutramensagem, Lda.;
- Reportmaxi – Consultores, Lda.;
- V4B Value Advisory Services for Business, Lda.

**5. Júri**

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,  
O Técnico Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
09.03.2018

e

**Assunto: POSEUR 12-2015-16**

**Elaboração de Cadastro das Infraestruturas Existentes nos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (SAR)  
. Fiscalização e Controlo integrado de todos os projetos  
Abertura de Procedimento**

No âmbito da candidatura aprovada ao “POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos”, verifica-se a necessidade de prosseguir com os procedimentos necessários à concretização das intenções

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

do Município de Soure, nomeadamente na abertura de um procedimento concursal que tem como objeto a fiscalização e controlo integrado de todos os projetos referentes ao aviso POSEUR-12-2015-16 "Elaboração de Cadastro das Infraestruturas Existentes nos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (SAR).

Assim, não possuindo o município recursos próprios para a realização deste serviço, sugere-se com base na pesquisa realizada ao mercado nacional, a abertura de um procedimento concursal para aquisição dos serviços propostos no caderno de encargos anexo a este documento pelo valor de 19.900,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com consulta às seguintes entidades:

“ENTIDADES PROPOSTAS PARA CONSULTA”

- NEUTRAMENSAGEM, LDA
  - NIPC: 514 764 856
- REPORTMAXI - CONSULTORES, LDA
- NIPC: 508 670 306
- V4B VALUE ADVISORY SERVICES FOR BUSINESS, LDA
  - NIPC: 510 171 834

O Técnico Superior  
(Vitor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)  
08/03/2018

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de consulta prévia, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----***

**Ponto 19. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

**. POSEUR-03-2012-FC-000645**

- . Fecho de Sistemas - Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Alfarelos/Granja do Ulmeiro - CNT 21848 - Audiência Prévia**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “este ponto está ainda em apreciação, mas tenho aqui já o conjunto das informações.

Na prática, fomos notificados pelo POSEUR para uma penalização de 5% no financiamento de duas candidaturas por uma não conformidade com as normas da contratação pública. Estamos no direito de audição para nos pronunciarmos sobre a intenção de decisão. Há diversos argumentos que o Senhor Eng.º Mário Monteiro, responsável pela operação da contratação pública, evoca para esta hipotética falha e, portanto, a minha posição pessoal é de não reclamar. Obviamente que ao não reclamar seremos penalizados nos 5%, há uma diminuição da receita prevista para 2018 e, portanto, isto será tido em conta na nossa retificação ao plano e orçamento.”-----

***Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----***



***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

**Ponto 20. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

**. POSEUR-03-2012-FC-000660**

**. Fecho de Sistemas - Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Soure às Povoações de Casa Velha, Casal Novo e Gabriés - CNT 021867 - Audiência Prévía**

***Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----***

**Ponto 21. DEFESA DO MEIO AMBIENTE – OUTRAS**

**. OUTRAS AÇÕES**

**. Demolição de Prédio em Ruínas, Rua Dr. Delfim Pinheiro, n.º 13  
- Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Defesa do Meio Ambiente - Outras**

**Outras Ações**

**Demolição de Prédio em Ruínas, Rua Dr. Delfim Pinheiro, n.º 13**

**Adjudicação**

Por deliberação de Câmara de 15.01.2018, foi decidido recorrer à figura de consulta prévia, nos termos da alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foram apresentadas as propostas seguintes:

Empresa	Valor	Prazo
Gadanha 2 – Construções, Ldª	10.715,00 €	30 Dias
António José P. C. Pedroso, Ldª	11.995,00 €	30 Dias
Construtora Guardado & Oliveira, Ldª	13.497,00 €	30 Dias

Analizadas as propostas e elaborado o relatório final, em anexo, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa Gadanha 2 – Construções, Ldª.

Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e não excedendo o preço contratual 15.000,00 €, é dispensada a redução a escrito do mesmo – vide alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP -.

Foi efetuada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, sem que tenha sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) – ver art. 127.º do CCP -.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

1. A designação, **como gestor de contrato**, do Sr. **Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro**, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Gadanha 2 – Construções, Ldª**;

2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **10.715,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,

O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais

(Mário Monteiro, Eng.º)

05.03.2018

***Foi tomado conhecimento.***-----

**Ponto 22. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**

**. Infraestruturas de Portugal, S. A.**

**- Acordo para Supressão de Passagem de Nível (PN)**

**. Aprovação de Minuta**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **Acordo para Supressão de Passagem de Nível (PN)**

**. Aprovação de Minuta**

Relativamente ao tema em assunto, na sequência de várias reuniões efetuadas entre a infraestruturas de Portugal, S. A. e o Município de Soure, com a presença do Sr. Presidente da Câmara, foi elaborada uma minuta de acordo, a subscrever pelas duas entidades, com vista à elaboração do projeto de execução que permitirá a supressão da PN ao Km 219+597 do ramal de Alfarelos pela construção de uma variante à EN 347.

Essa minuta carece da aprovação pela Câmara Municipal.

Neste enquadramento, juntamos cópia da referida minuta de acordo, a sua aprovação pelo Executivo Municipal.

À consideração superior,

(Mário Monteiro, Eng. Chefe de Div. I.O.P.M.)

2018.03.08

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “com este acordo assumimos um compromisso de proceder à adjudicação do projeto ou projetos para a construção da variante de Alfarelos, que implicarão a supressão da passagem de nível junto ao apeadeiro de Montemor, a passagem superior à linha do oeste e a passagem inferior à linha do norte e que serve de variante à estrada nacional 347, que dará seguimento ao Plano Estruturante de acesso à Plataforma Rodoferroviária e variante a Alfarelos.

Este foi o protocolo possível para que a obra avance por parte da IP com o compromisso que, de imediato, em 2019, integrada num conjunto de obras que estão a ser lançadas, avance a passagem inferior e para que não se perca mais tempo, o Município, com este

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

protocolo, assume a adjudicação dos projetos, que tem um valor estimado até 150.000,00 euros, do qual as Infraestruturas de Portugal pagarão  $\frac{1}{3}$ , até 50.000,00 euros.

Qual a vantagem de o Município avançar com este protocolo? Porque este protocolo apressa a concretização da obra. O aproveitamento, ainda de fundos comunitários, por parte das estruturas ferroviárias... tudo o que seja acessibilidades tem uma contabilização negativa, considerada prioridade negativa perante os fundos comunitários mas para supressão de passagens de nível há um outro programa, onde a IP pode conseguir submeter esta candidatura.

Como para abrir este procedimento, em termos de obra do Estado, tem outras implicações que atrasariam o processo, entendemos que é perfeitamente aceitável a que o Município dê passos em frente, porque isto tem que ser visto de uma forma integrada no conjunto de acessibilidades, que começam aqui e acabam no cruzamento do IC2 na Venda Nova.

Este projeto traz, para a ordem do dia, um projeto que já “foi metido na gaveta” pelo anterior Governo, porque caducou o seu prazo, que foi a extensão da via rápida de Taveiro até Alfarelos que, para nós, não é importante qual o traçado que lhe queiram atribuir, dos três que foram estudados, o que foi aprovado foi o mais extenso mas num conceito regional, a estação do traçado não é importante.

Portanto, é de avançar com esta oportunidade.

Por outro lado, há um argumento, que é um argumento de grande subjetividade mas que tenho interesse em partilhar. O projeto é nosso, ou seja, estamos a fazer este protocolo e somos nós a entidade contratante, somos nós que vamos discutir o projeto com quem vai executar, somos nós que o vamos pagar. Uma coisa é quando fazemos a abordagem a alguém que vai executar o trabalho e queremos participar na discussão do trabalho e nos é dito que gostariam muito de nos dar informação mas não podem porque não somos o interlocutor. Outra coisa é quando nós somos o interlocutor, somos nós que estamos por dentro e fazemos a gestão do projeto.

Portanto, acho que os possíveis custos diretos desta operação, imediatos para o Município, tem uma vantagem acrescida porque há rapidez na execução, há objetividade, o estudo prévio está feito, está validado junto da CCDR, está validado junto das Infraestruturas de Portugal e só temos que aprovar este protocolo.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “este acordo refere-se apenas ao projeto de execução?... há uma estimativa para o valor das obras?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “um milhão de euros para a passagem inferior, que vão incluir na tal empreitada onde ela entra junto de outras obras na linha do norte. Dois milhões e meio para a passagem superior.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “está previsto de onde vem esse dinheiro? E para a variante?”-----

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “no imediato é a passagem inferior, do tal pacote de intervenção na linha do norte, que também tem fundos da ferrovia. Para a passagem superior, será IP, Orçamento de Estado, porque é considerada acessibilidade rodoviária.

Começando a juntar as peças do puzzle, começa-se a montar a variante. Para as rotundas, o Município... a expectativa deste projeto é que, de imediato, avance a passagem inferior a contemplar no pacote de obras na linha do norte, com um vão de 10 metros, leva 2,5 metros de ciclovía de um lado, duas faixas de rodagem de 3,5 metros cada uma e 1,20 metros de faixa lateral, com a via em suspensão, o que encarece bastante a obra.

A passagem superior, não é só a obra de arte, o acesso, e depois há ali dois momentos que não está quantificado. Para 2021, o Município fará as rotundas com fundos próprios.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “gostaria de saudar este protocolo uma vez que vem validar uma obra que, sem protocolo, não existiria. É um projeto estruturante para a região e para o Concelho de Soure. Penso que será, dentro de 1/2 anos, a obra mais importante no distrito, que permitirá mobilidade entre o Concelho e outros concelhos e a ligação à Figueira da Foz a Coimbra porque, como todos sabem, aquela região norte, em termos de acessibilidades, tem estado algo estrangulada.

Esta obra irá despoletar outras obras, pelo que a considero como sendo estruturante para a região e para o Concelho, capaz de criar uma nova dinâmica no território. Além disso, permitirá o desenvolvimento e dinamização da economia da região Centro; irá permitir o crescimento da Plataforma logística de Alfarelos/Granja do Ulmeiro e o encerramento de mais uma passagem de nível. A Plataforma Logística dispõe de uma posição de exceção em relação à rede ferroviária nacional e, estando localizada na confluência de duas linhas, é reconhecido que a sua expansão constitui um ativo estratégico importante para a região.

Cumprimentar o Senhor Presidente pelo excelente trabalho que fez para chegarmos até aqui.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “mas o acordo que diz que é a IP que vai fazer a passagem inferior ainda não está assinado, ou está?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “este protocolo é só para o projeto, o resto, a obra que implica domínio público ferroviário, cujo dono de obra é a IP, será da responsabilidade da IP e eu já disse aqui que a expectativa criada pelo Município é que, se eles fizerem as obras de arte quer da passagem superior, quer da passagem inferior, o que fica a aguardar é acessibilidade e aí, diria eu, o Município, se não conseguir de outra forma, assumirá.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Acordo para Supressão de Passagem de Nível (PN), conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

**Ponto 23. SERVIÇOS MUNICIPAIS  
. Abertura de Conta Bancária**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Abertura de Conta Bancária**

Os Serviços da Autarquia estão, atualmente, a preparar Candidatura(s) ao instrumento financeiro IFRRU - Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbana 2020.

Posteriormente, os pedidos de financiamento poderão ser apresentados junto da rede comercial dos bancos selecionados por este programa – Santander Totta, Banco BPI, Millenium BCP e Popular –.

De acordo com o ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, “a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo”, sugerindo-se, assim, a aprovação da abertura de uma conta bancária na entidade Millenium BCP, uma vez que, dos bancos selecionados pelo Programa, é o único com balcão/sucursal no Concelho de Soure.

À consideração superior,  
O Técnico Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
09.03.2018

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de uma Conta Bancária na entidade Millennium BCP, em Soure, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 24. RECURSOS HUMANOS  
. Procedimento em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa)  
- Admissão de 2 Assistentes Operacionais**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ► PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA)  
- Admissão de 2 Assistentes Operacionais**

Na sequência do Procedimento Concursal supra mencionado, aberto pelo Aviso nº 3083/2017, publicado na II Série do Diário da República, de 23 de março de 2017, cuja lista unitária de ordenação final foi homologada por Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 16 de janeiro de 2018, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com:

**- Isabel Maria Marques da Silva, com efeitos a 15 de fevereiro de 2018;**

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

- Ana Sofia Rodrigues Campizes, com efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

**Sugere-se**, que este assunto seja submetido à Câmara Municipal para conhecimento.

À Consideração Superior,  
Paços do Município de Soure, 02 de março de 2018  
A Técnica Superior,  
(Lília Berardo)

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de me congratular com o facto de, finalmente, estarmos a contratar mais pessoas para exercerem funções e darem resposta às necessidades da autarquia. Estivemos tantos anos impedidos de o poder fazer o que nos trouxe imensos constrangimentos, mas deixo aqui o meu desejo de que estas pessoas que concorrem para uma determinada categoria, não sejam, passado pouco tempo, tiradas destas funções para outras, porventura mais bem remuneradas, porventura com outro estatuto social e que percebam que o que interessa é o profissionalismo no desempenho de qualquer categoria e que o façam de forma honesta e responsável.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “obviamente que serão. Dar nota que nós tínhamos um défice, foi sinalizado pela DGEST, em correspondência recebida em outubro, de assistentes operacionais de 5 unidades e, portanto, já tínhamos este concurso aberto com esta antecedência e não são as únicas pessoas que entraram nos últimos anos, entraram 9 por concurso público, aliás entraram todos os que foram aprovados no último concurso, para cantoneiros. Embora tenha reserva de recrutamento, não temos expectativa de recorrer a essa reserva porque, entretanto veio a lei do precários e podemos ter aqui um ponto, que vamos analisar ou não, com esta questão, para poder vir a satisfazer as nossas necessidades, dando a possibilidade a quem for elegível para essa medida. Os concursos desta dimensão têm algumas vicissitudes, que decorrem dos prazos, da lei, da forma como são desenvolvidos.”-----

***Foi tomado conhecimento.***-----

**Ponto 25. RECURSOS HUMANOS**

- . **Oficial Público para Lavrar todos os Contratos**
- **Dra. Célia Marisa Rodrigues Cordeiro**

***Foi tomado conhecimento.***-----

**Ponto 26. RECURSOS HUMANOS**

- . **Programa de Regularização Extraordinária do Vínculo Precários na Administração Pública**
- **Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro**



***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Programa de Regularização Extraordinária do Vínculos Precários na Administração Pública  
- Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro

Para cumprimento da referida Lei, o Município de Soure, como todas as Autarquias Locais, devem regularizar, os vínculos dos trabalhadores que reúnam os seguintes requisitos:

- Que satisfaçam necessidades permanentes de recursos humanos dos serviços da Câmara Municipal de Soure, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina ou direção desta autarquia, sem vínculo jurídico adequado, de acordo com o nº 1 do artigo 2º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

- E de acordo com o nº 1 do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, abrange os trabalhadores a que se refere o nº 1 do artigo 2º da citada Lei, que exerçam ou tenham exercido as funções nesta autarquia:

a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização;

b) Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, as que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização;

c) Nos casos de exercício de funções ao abrigo de contrato de estágio, celebrados com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização.

Neste sentido, o diploma prevê o reconhecimento pelo Órgão Executivo dos trabalhadores que cumpram estes requisitos para ocupação de postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Soure.

Assim e após uma análise criteriosa do definido na Lei, foram identificados os seguintes trabalhadores/postos de trabalho que nos parece reunirem os requisitos para a regularização extraordinária dos vínculos precários:

- De acordo com a alínea a), acima referida, identificamos:

- 1 Avença em Assessoria e Comunicação

- De acordo com a alínea b), acima referida, identificamos:

- 6 postos de trabalho com funções de cantoneiro
  - 6 postos de trabalho com funções de auxiliar de ação educativa
  - 4 postos de trabalho com funções de limpeza

- De acordo com a alínea c), acima referida, não identificamos qualquer situação.

Concluindo, somos da opinião que, caso recolha a aprovação da Câmara Municipal, sejam abertos os respetivos procedimentos concursais, para a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado.

À superior consideração,  
A Técnica Superior,  
(Carla Madeira, Dra.)  
06.03.2018

e

## ***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

Assunto: ► Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro  
- Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência do solicitado por V. Exa., analisámos a legislação em cima mencionada e procedemos à elaboração do seguinte parecer jurídico.

**O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários** teve a sua génese na Administração Central, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro e da Portaria n.º 150/2017, de 03 de maio.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o processo de regularização passou também a aplicar-se, entre outras entidades, **nas autarquias locais**, abrangendo **pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais ou especiais e que satisfaçam necessidades permanentes** nos órgãos ou serviços abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), **sem vínculo jurídico adequado**, nas seguintes situações:

- No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data o início do procedimento concursal de regularização;
- Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, as que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização;
- Nos casos de exercício de funções ao abrigo de contratos de estágio celebrados com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização.

### **Do procedimento para a regularização:**

**Dispõe o n.º 3 do art. 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que:**

“No âmbito das autarquias locais, nas situações de exercício de funções relativamente às quais exista decisão do respetivo órgão executivo que reconheça que as mesmas correspondem a necessidades permanentes e que o vínculo jurídico é inadequado, consideram-se verificados estes requisitos para efeitos do disposto nos números anteriores”.

Assim, para se iniciar o procedimento de regularização extraordinária dos vínculos precários, o órgão executivo tem de fazer o reconhecimento de todas as situações que correspondem a necessidades permanentes e que o seu vínculo jurídico é inadequado.

Para o efeito, deverá o órgão executivo promover o levantamento de todas as situações eventualmente abrangidas, procedendo posteriormente ao seu reconhecimento.

Após o reconhecimento das situações abrangidas, e caso o número de postos de trabalho existentes no mapa de pessoal seja insuficiente, a câmara municipal propõe à assembleia municipal a alteração do mapa de pessoal com o aumento dos postos de trabalho, em número estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo (cfr. n.º 2 do art. 6.º da Lei n.º 112/2017).

Segundo o n.º 2 do art. 4.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, é considerado um posto de trabalho por cada uma das seguintes situações:

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

- a) quando as mesmas funções tenham sido exercidas por mais de uma pessoa no período entre 01 de janeiro e 04 de maio;
- b) quando as mesmas funções tenham sido exercidas a tempo parcial, os respetivos períodos normais de trabalho são adicionados para perfazer um posto de trabalho;
- c) quando as mesmas funções tenham sido exercidas ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego inserção+ ou contratos de estágio, ainda que por mais de uma pessoa nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal.

**Abertura do procedimento concursal:**

Nos termos da Lei, os procedimentos concursais devem ser abertos no prazo de 30 dias a contar do dia 01 de janeiro de 2018 ou até 30 dias a contar da data em que se completar o prazo de um ano referido al a) do n.º 1 do artigo 3.º e al b) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017.

Relativamente ao prazo em cima mencionado, e tendo em conta que a lei foi publicada em 29 de dezembro, de 2017, atendendo aos procedimentos prévios que as câmara municipais têm de desencadear para regularizar os vínculos precários, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), na Circular n.º 6/2018/FD de 09/01/2018, veio considerar este prazo como meramente indicativo. No entanto, entendemos que o não cumprimento do prazo referido (30 dias a contar da data de entrada em vigor da lei) deverá ser sempre expressamente fundamentado.

Nos termos do art.º 10.º da Lei n.º 112/2017, os procedimentos concursais devem obedecer à Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro com as seguintes especificidades:

- têm caráter urgente;
- o aviso de abertura do procedimento deve ser publicitado na bolsa de emprego público e na página eletrónica do Município;
- o dirigente máximo deve notificar todos os interessados por notificação pessoal, correio eletrónico ou correio postal registado que se encontrem ausentes do serviço ou que tenham cessado funções;
- o prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis;
- métodos de seleção – avaliação curricular, sendo fator de ponderação – o tempo de exercício de funções (havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é aplicável a entrevista profissional de seleção);
- haverá lugar à audiência de interessados após a aplicação dos métodos de seleção e antes de proferida a decisão final.

**CONCLUSÃO:**

Face ao exposto, entendemos, salvo melhor opinião, que deverá ser feito um levantamento dentro do período indicado, de todas as situações que correspondam a necessidades permanentes e sem vínculo adequado de funções que foram ou estejam a ser exercidas, dando-se desta forma cumprimento ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários.

Salvo melhor e mais fundamentada opinião, é o quanto se nos oferece dizer relativamente ao assunto colocado à nossa consideração.

À superior consideração,  
Paços do Município de Soure, 05 de março de 2018  
A Técnica Superior,  
(Susana Ramos, Dra.)

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “vou retirar este ponto da ordem de trabalhos, embora os senhores tenham esta documentação. Tendencialmente esta informação da Dra. Carla Madeira, será a que está mais ou menos de acordo, falta aqui especificar uma ou duas questões.

Entretanto, dar-vos nota que o assistente ao suporte informático entregou um requerimento, que está para minha análise, e vou pedir um parecer jurídico externo, para avaliar e isto porquê?! A lei geral criou uma comissão, a nível da administração central, que avalia estas pretensões e, ao nível da administração local, essa tarefa está entregue ao executivo municipal, ou seja, não há uma comissão, nem a lei prevê que possamos criar uma comissão para avaliar a pretensão das pessoas. Portanto, farei distribuir a pretensão da pessoa e tentar que na próxima reunião tenha um parecer de um jurista que tem acompanhado, de há vários anos a esta parte, vários casos de recursos humanos e acho que devemos ter alguma justiça na decisão e segurança.

Para já, há aqui uma questão da informação da técnica superior, que é uma avença em assessoria e comunicação, que tenho dúvidas e vou pedir um esclarecimento sobre onde encaixa porque os técnicos do município referem assessoria e isto é muito vago, portanto, qual será a classe profissional onde se insere. Mesmo a Dra. Susana Ramos, jurista, também faz o enquadramento geral da lei e tem havido esclarecimentos quase todos os dias da própria DGAL sobre a diversa interpretação, também já tivemos uma reunião com sindicatos e também não há unanimidade sobre estes casos, antes pelo contrário, mas não está escrito. De modo que precisamos de segurança jurídica para tomar algumas decisões.

Sobre a pretensão do prestador de serviços ligado à área de suporte informático, como não é aqui enquadrado, ainda assim pedir esse parecer ao Dr. Paulo Veiga e Moura, para ver se daqui a 15 dias temos cá o parecer sobre isto. Nessa altura, aprovaremos a adesão ao programa e parece-me que, se a técnica que tem acompanhado, porque a Dra. Carla Madeira é que está com os precários, formação e programas de emprego e inserção, fez esta triagem e diz que a nível da alínea b) tem havido pessoas na área dos cantoneiros - 6, na área da ação educativa - 6, e para funções de limpeza de edifícios municipais - 4.

Dar nota que a par deste procedimento, ainda assim, foi pedido à Direção Geral de Emprego Público, autorização para abrir concurso para duas vagas de cantoneiro.”-----

***Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----***

**Ponto 27. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

- . Tertúlias Inadiáveis, Lda
- Smile´s Bar - Granja do Ulmeiro
- . Das 23,30 horas às 03,00 horas
- Dia 17 de março de 2018
- Dia 18 de março de 2018

***05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de março de 2018, pelas 16,00 horas***

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido da Licença Especial de Ruído, de 17 e 18 de março de 2018, das 23,30 horas às 03,00 horas, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 28. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

- . Tertúlias Inadiáveis, Lda**
- Smile´s Bar - Granja do Ulmeiro**
- . Das 23,30 horas às 03,00 horas**
- Dia 31 de março de 2018**
- Dia 01 de abril de 2018**

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido da Licença Especial de Ruído, de 31 de março e 01 de abril de 2018, das 23,30 horas às 03,00 horas, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezoito horas e quarenta minutos.-----